



41 ao compromisso dos conselheiros e à organização da sociedade civil, também menciona
42 a licitação de uma capacitação para os conselheiros tutelares em 2024, com o objetivo de
43 melhorar a qualidade do trabalho, especialmente no que se refere ao SIPIA. Ambos os
44 discursos destacam a importância da colaboração entre o governo e a sociedade civil na
45 proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes e reconhecem o compromisso dos
46 conselheiros nessa missão. Em seguida, a palavra foi concedida ao conselheiro Rodrigo
47 Silva Bonfim (HPP), que agradeceu o Diego pelo esforço em participar da reunião,
48 destacou sua trajetória no conselho e enfatizou a importância de sua presença neste
49 momento de reconstrução e desafios. Na sequência, o conselheiro Renann Ferreira
50 (Guarda Mirim) expressou seu agradecimento a Diego, reconhecendo o papel
51 fundamental que desempenhou na defesa da política de aprendizagem ao longo dos
52 últimos 4 anos, valiosas contribuições para a instituição, e agora, no governo federal,
53 tendo seu trabalho reconhecido. Diogo enfatizou que todos os desafios mencionados
54 serão superados em conjunto. A reunião prosseguiu com a dinâmica da pauta, ação de
55 boas-vindas aos novos conselheiros da SC, bem como apresentação dos convidados,
56 que incluíam Diego, o Professor Mário Volpi (Chefe de Desenvolvimento e Participação de
57 Adolescentes do UNICEF Brasil) e a Dra. Laís de Figueiredo Lopes (Consultora Jurídica
58 da Plataforma Mrosc). A Secretária Executiva Juliana Muller pediu permissão para iniciar a
59 apresentação do item seguinte da pauta. Apresentação de boas práticas da Del 47/2022 –
60 CPP/SEDE: Deliberação nº47/2022 do CEDCA, Coordenação das Políticas Programas e
61 Projetos Estruturantes. A Presidente, Juliana Sabbag destacou a importância de
62 apresentar um panorama das ações e Deliberações atuais aos conselheiros, tanto novos
63 quanto veteranos. Os representantes da Coordenação, Everton, Cristiano e Michele,
64 explicaram como as Deliberações do Conselho impactam diretamente a vida de crianças
65 e adolescentes na prática. Everton de Oliveira (Técnico da Coordenação de Programas e
66 Projetos da SEDEF) que trabalha com programas de combate à pobreza no Estado do
67 Paraná, apresentou uma visão geral da execução da Deliberação nº47/2022, destacando
68 conceitos como a primeira infância, capacidade protetiva e famílias em situação de
69 vulnerabilidade. Everton explicou como os recursos do FIA foram destinados para apoiar o
70 acompanhamento de famílias com gestantes e crianças de 0 a 6 anos. Relatou as metas,
71 a adesão dos municípios e os resultados alcançados, incluindo oficinas, qualificação de
72 sistemas e parcerias com outras secretarias. Com a palavra, o conselheiro Rodrigo
73 Bonfim (HPP), agradeceu pelo relato e destacou a importância dos resultados,
74 especialmente no fortalecimento dos vínculos e na abordagem interdisciplinar. Ele
75 questionou se havia uma ação para avaliar o desenvolvimento das crianças de acordo
76 com sua faixa etária e como a rede de proteção era acionada em caso de desvio. Everton,
77 representante técnico da Coordenação de Programas e Projetos/SEDEF, respondeu
78 enfatizando a realização de diagnósticos periódicos das famílias, abrangendo os direitos
79 das crianças e adolescentes, com espaço para aprimoramento. Juliana, secretária
80 executiva deu continuidade à reunião após os esclarecimentos. Agradeceu-se a presença



81 dos novos conselheiros e representantes de várias instituições, incluindo UNILEHU,
82 Fundação Iniciativa, João Paulo II, Instituto Jeferson Bizzotto, EPESMEL, SOS Guarda
83 Mirim de Arapongas, AABEC, APAE e CAVANIS. A seguir, a Dra. Laís Figueiredo Lopes,
84 consultora jurídica da plataforma MROSC, foi apresentada. A convidada cumprimentou a
85 todos e iniciou sua apresentação, destacando sua experiência na Secretaria Geral da
86 União durante o período de 2011 a 2016, onde trabalhou no Marco Regulatório das
87 Organizações da Sociedade Civil, substituindo os convênios. Ela mencionou os três eixos
88 temáticos que orientaram seu trabalho: parcerias entre o estado e a sociedade civil,
89 sustentabilidade econômica e desburocratização das certificações. Ressaltou a
90 importância da retomada da agenda de articulação e parcerias, bem como o diálogo com
91 a sociedade civil. Laís abordou aspectos da Lei N°13.000/2019, que trata da
92 implementação da agenda pública, e mencionou a retomada dessa agenda pelo governo
93 federal com a nova Secretária - Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas.
94 Destacou como essa iniciativa pode ser útil no trabalho do Conselho. Por fim, a convidada
95 agradeceu pelo convite e parabenizou os novos representantes, mencionando o legado
96 deixado pelo Deputado Eduardo Barbosa. A vice-presidente Juliana Sabbag, enfatizou a
97 importância de envolver mais atores na discussão do tema, encerrando com os
98 agradecimentos à Drª Laís. Dando sequência a reunião, em seguida, registra-se a
99 aprovação das atas (26/05, 14/07, 21/07, 16/08 e 15/09). **APROVADAS.** Informes da
100 Secretaria Executiva: Organização da cerimônia de posse dos novos conselheiros,
101 prevista para o dia 30 de outubro em formato híbrido a partir das 09h30 da manhã, e
102 presencialmente 7º andar da sala de gestão. O Conselheiro Renann pediu a fala e
103 questionou a data exata de encerramento do atual mandato. A secretária executiva,
104 Juliana Muller esclareceu que o Decreto de posse foi publicado em 20 de outubro de
105 2021. No entanto, um artigo no decreto anterior com efeitos retroativos ao dia 25 de
106 outubro de 2021 foi adicionado como medida preventiva. Isso ocorreu porque a cerimônia
107 de posse estava originalmente agendada para o dia 25 de outubro de 2021, e havia
108 preocupação de que o Decreto não fosse publicado a tempo. No entanto, o decreto foi
109 publicado dias antes da data prevista, em 20 de outubro de 2021. Juliana Muller reforçou
110 que a publicação dos Decretos não está sob o controle da secretaria executiva do
111 CEDCA/PR. Por fim, enfatiza que o novo Decreto nº 3.706/23 CEDCA/PR, com a nova
112 composição do Conselho, já está publicado e é válido a partir de 25 de outubro de 2023.
113 Justificativas de ausência - última reunião da gestão 2021-2023: Bruna Ezidro (AFECE).
114 Segue para conhecimento, conforme o Art.º 51 do Regimento Interno, a Secretaria
115 Executiva deve apresentar um resumo das ações e atividades realizadas, além de
116 reorganizar as Câmaras Setoriais e preparar o Relatório de Planejamento da Câmara, de
117 acordo com a nova organização do Conselho, o que está previsto para a próxima reunião.
118 Portanto, durante a gestão de 2021-2023, foram realizadas 12 reuniões ordinárias, 5
119 reuniões extraordinárias e 47 Deliberações. No total, ao longo da gestão, foram realizadas
120 215 Deliberações, além da gestão de 1.093 encaminhamentos de ofícios. 6. Organização



121 do processo eleitoral e ajustes da organização da posse. A reunião continuou com a
122 apresentação de Paula Calsavara, conselheira suplente do CEDCA/PR pela SEDEF e
123 Chefe da Divisão de Proteção Social da Secretaria da Assistência Social do Paraná.
124 Compartilhou um panorama das ações de Atendimento Imediato a famílias afetadas pelas
125 fortes chuvas do último mês no Estado. Essas ações estão alinhadas com o Serviço de
126 Proteção em Calamidade Pública, conforme a política de Assistência Social, conforme
127 estabelecido na Resolução nº109/2009. Essas ações incluem o aluguel de espaços para
128 realocação de famílias, aquisições de equipamentos, itens de alimentação e medidas de
129 proteção social. Paula também mencionou a implementação de um protocolo de
130 atendimento para registrar situações de urgência e a mobilização para acolhimento, além
131 do repasse de recursos para os municípios. No final da reunião, a vice-presidente Juliana
132 Sabbag agradeceu à conselheira pela apresentação. O Presidente Adriano Roberto dos
133 Santos deu as boas-vindas ao chefe do desenvolvimento e participação de adolescentes
134 do UNICEF, o Professor Mário Volpi. O Professor Mário Volpi enfatizou a importância dos
135 Conselhos de Direitos e apresentou seis temas estratégicos discutidos pela UNICEF, que
136 podem ser aplicados na realidade local. Esses temas abordaram o retorno de doenças
137 erradicadas, a falta de cobertura vacinal, a exploração do trabalho infantil, situações de
138 emergência, migração e mudanças climáticas, pobreza multidimensional, educação e
139 violência. Ele destacou a necessidade de estabelecer prioridades, além de ampliar a
140 cobertura para garantia de direitos. A vice-presidente Juliana Sabbag elogiou a fala do
141 professor e agradeceu por sua valiosa contribuição. A conselheira Fernanda Crosewski
142 (SESA) expressou que se sentiu representada pela fala do convidado. Rodrigo Bonfim,
143 mencionou os pactos globais e os retrocessos em relação aos Objetivos de
144 Desenvolvimento Sustentável (ODS) e solicitou que o convidado abordasse a questão da
145 privação de direitos multifatoriais. Mário Volpi reforçou que não conseguiu incluir um
146 indicador específico de violência e enfatizou a importância dos Conselheiros Tutelares
147 preencherem e fortalecerem o Sistema de Informações para a Infância e Adolescência
148 (SIPIA), pois o sistema fornece dados cruciais para o monitoramento da violência,
149 desagregados, e por município. Também mencionou a necessidade de repactuação dos
150 pactos em posicionar o Estado de forma protagonista, priorizando esses temas no
151 Sistema de Garantia de Direitos (SGD). **Inclusão de pauta:** Câmara de Políticas; Relato
152 da reunião do CEDCA com o CMDCA de Londrina – diálogo sobre as deliberações. Painel
153 OCA, no dia 17/10 teve um evento de atualização do painel, onde atualiza os dados do
154 tribunal de contas, e agora com o mapeamento das receitas dos 399 municípios,
155 Conselheira Débora mostra a ferramenta do Cadê Paraná, para fortalecimento do controle
156 social e auxiliar o sistema de garantia de direitos na qualificação das políticas públicas.
157 **Informes dos conselheiros:** Rodrigo Bonfim (HPP) Dia 18 foi publicado a lista final das
158 organizações do Brasil inteiro que vão compor o conselho de fomento e colaboração com
159 foco Nacional, o processo seletivo é gerenciado pela presidência da república, o HPP se
160 candidatou e foi selecionado para fazer parte desse conselho, está na fase de indicação



161 de representante. **Informe edital de manutenções:** A Vice-presidente, Juliana Sabbag
162 (SEDEF) repassou as seguintes informações: estamos na fase C, análise de plano de
163 trabalho e de plano de aplicação. A fase D vai até 30 de novembro com a emissão de
164 parecer técnico. E a fase E, da formalização das propostas começa dia 04/12/2023 e vai
165 até dia 30/04/2024. **Informes do edital de controle social:** Se encontra na fase C,
166 análise de plano de trabalho e de plano de aplicação entre 16/10/2023 e 19/11/2023, a
167 fase D vai até dia 20/12 e a formalização da parceria para o ano que vem, caso consiga
168 antecipar a gente chama a organização e antecipamos o cronograma. **Calendário –**
169 **Eleição Presidente e Vice-presidente:** Gestão 2022/2023 (Presidência SC) – Decreto nº
170 341 de Fev/2023 – Efeitos retroativos a partir do dia 18/11/2022. **Reunião Plenária 20/10**
171 **– indicação da comissão eleitoral:** 02 titulares gov e 02 suplentes da SC. **Indicação de**
172 **um presidente ad hoc:** 25/10 – Publicação do Decreto dos conselheiros novos da SC e
173 30/10 – Posse. Registro dos candidatos de cada segmento junto a SEC até o dia
174 **09/11/2023 – 17h.** Divulgação da lista aos conselheiros, OAB e MP no dia seguinte. 23/11
175 – Extraordinária para a ratificação da eleição e posse. 23 e 24/11 – Reunião Ordinária de
176 Novembro. **Extraordinária 14/11 às 9:30** para compor a comissão eleitoral e abrir o prazo
177 para a inscrição. E alteração de data da ordinária de dezembro para dia 11 e 12.
178 **Extraordinária 11 de dezembro de manhã antes da ordinária** para ratificação e a posse
179 do presidente e vice. Com o término da gestão 2021-2023, e devido à lacuna temporal
180 ocorrendo o prazo de vacância da presidência, o colegiado indicou a conselheira Juliana
181 Muller Sabbag (SEDEF) como presidente Ad Hoc até o término do processo eleitoral.
182 **APROVADO.**

183
184 **Ação de boas vindas:** Relação dos conselheiros que tomarão posse no dia 30/10:
185 Ocorrerá em formato híbrido, a partir das 09h30 - Palácio das Araucárias. Convite a ser
186 enviado. UNILHEU: Yvy Karla Abbade e Henry Baptista Xavier; FUNDAÇÃO INICIATIVA:
187 Danielle Dalavechia Cheid Silvestre e Thaiza Hernandez Moreira; ABEC: Débora Cristina
188 dos Reis e Karoline Dutra Szul; HPP: Rodrigo Silva Bonfim e Gabriel de Franco Rocha;
189 João Paulo II: Ana Alzira Fogaça e Fabiola Bibi Bellin; Instituto Jeferson Bizzoto: Yan
190 Leonardo Ben e Bruno Luiz Cagnini; LEDI Mass: Oni Maria Barbieri e Ana Clara
191 Scheneider; EPESMEL: Alexandra Alves José e Welton Vieira de Andrade; APAE de São
192 Sebastião da Amoreira: Priscila Graciele de Melo e Victor Gabriel Gaspari; SOS Guarda
193 Mirim de Arapongas: Nilson Ribeiro da Silva e Ana Paula da Silva Bastos. **CÂMARA**
194 **SETORIAL PERMANENTE DO FIA E ORÇAMENTO 4.1 BALANCETE: 4.1.1 CEDCA –**
195 **Balancete referente ao mês de setembro/2023. Relato:** Realizada a apresentação do
196 balancete pelo técnico Marcelo Bolinelli, do NFS/SEDEF, com as seguintes informações: -
197 Rendimento Fonte 284: R\$ 795.594,11; Fonte 150/131: R\$ 3.422.244,34. - Pagamentos
198 Fonte 150/131: R\$ 713.019,60, - Saldo Fonte 284: R\$ 99.166.921,87 ; Fonte 150/131: R\$
199 363.158.990,97, **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 4.2 GT**
200 **OCA: 4.2.1 Pauta Permanente – GT OCA. Relato:** Não houve reunião mensal do GT em



201 razão da realização da Live OCA, do MPPR. No entanto, a Câmara identificou alguns
202 encaminhamentos necessários no Plano de Trabalho. **Parecer da Câmara: Aprovado.**
203 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 4.3. OUTROS ASSUNTOS: 4.3.1**
204 **Banco de Projetos/ análise da minuta de Deliberação. Relato:** Análise da minuta
205 acostada no Drive. **Parecer da Câmara:** Necessita análise da minuta, diante da sanção
206 da Lei nº 14.692/2023. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 4.3.1.1**
207 **Sanção da Lei nº 14.692/2023 – altera o ECA. Relato:** Entrou em vigor, em 03/10/2023,
208 que acresce os §§ 2º-A e 2º-B ao art. 260 do ECA, para possibilitar ao doador de recursos
209 aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a indicação da destinação desses
210 recursos a projetos previamente aprovados por Conselho. **Parecer da Câmara:** Ciente.
211 Incorporar a pauta na análise da minuta de alteração da Deliberação nº 050/2017, dar
212 ampla divulgação aos CMDCA's e avaliar a elaboração de nota técnica, pertinência de
213 minuta padrão e reuniões de orientação para NRs, Fóruns e CMDCA's. **Parecer do**
214 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 4.3.2 Inclusão Banco de Projetos:**
215 **Protocolo 21.149.014-4 – ABEC: Projeto “Educação, o Futuro é Para Todos”. Relato:**
216 A Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC solicita inclusão do Projeto
217 “Educação, o Futuro é Para Todos – Ano 2”, cujo objetivo geral é “aprimorar a oferta de
218 uma educação gratuita e de qualidade para mais de 2.800 crianças e adolescentes em
219 situação de vulnerabilidade no estado do Paraná, a partir das unidades do Marista
220 Escolas Sociais, promovendo a qualificação dos espaços educativos e o acesso ao direito
221 à educação, direito à cultura, direito ao esporte e direito ao brincar”. O plano apresenta o
222 valor de R\$ 4.288.354,75 e foi validado pela Gestão de Fundos da SEDEF (fls. 344).
223 **Parecer da Câmara:** Aguardando parecer da Câmara de Políticas Públicas. **Parecer do**
224 **CEDCA: Aprovado o projeto com abstenção do representante da Guarda Mirim de**
225 **Foz do Iguaçu. Com abstenção da representante da APC. 4.3.3 Inclusão Banco de**
226 **Projetos: Protocolo 21.160.827-7 - HPP: Projeto “O melhor Cuidado”. Relato:**
227 Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro solicita inclusão do
228 Projeto “O Melhor Cuidado”, que tem como objetivo geral “ofertar cuidados em saúde à
229 crianças e adolescentes com equidade e humanização, numa perspectiva ampliada do
230 bem-estar e qualidade de vida da comunidade hospitalar”. O plano apresenta o valor de
231 R\$ 24.326.950,24 e foi validado pela Gestão de Fundos da SEDEF (fls. 152). **Parecer da**
232 **Câmara:** Aguardando parecer da Câmara de Políticas Públicas. **Parecer do CEDCA:**
233 **Aprovado o projeto com abstenção do representante da Guarda Mirim Foz do**
234 **Iguaçu. Com abstenção do representante do Hospital Pequeno Príncipe. 4.3.4 Relato**
235 **das Reuniões sobre o Plano de Ação do FIA. Relato:** Foram realizadas 4 reuniões
236 extraordinárias da Câmara, nas quais foram tabulados dados do PLOA/2024 e das
237 Deliberações onde há previsão de recurso e organizados de acordo com os objetivos
238 prioritários do OCA. Ainda serão necessários novos encontros para organização e
239 avaliação dos dados, sendo que a previsão para a finalização e apresentação dos
240 resultados e a reunião ordinária de novembro. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do**



241 **CEDCA: Ciente. 4.3.5 Proposta da Secretaria de Estado da Comunicação (SEC) de**
242 **realização de Campanhas Publicitárias de enfrentamento às violências e violações**
243 **contra as crianças e adolescentes. Relato:** A Secretaria de Estado da Comunicação
244 (SEC) apresentou proposta de ampla Campanha Publicitária que objetiva a produção de
245 material para divulgação em canais digitais, redes sociais do Governo do Paraná, como
246 também por meio das Organizações da Sociedade Civil que compõem a Rede de
247 Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Para tanto, a proposta de Campanha
248 intenciona: a) Produzir 02 (dois) vídeos educativos para disseminação nas redes sociais e
249 canais com foco no público infanto-juvenil, demonstrando que as crianças são
250 diretamente impactadas com as ações que vivenciam no dia a dia e ainda, que as
251 crianças e adolescentes possuem preocupações e são impactados gravemente quando
252 esses sentimentos são reprimidos ou desconsiderados. b) Ação com Influenciadores
253 digitais nas redes sociais com o público adolescente; c) Produzir uma “telenovela”
254 gravada para rádios e canais digitais como: spotify, Deezer, Apple Music, Amazon Music e
255 outros, para levar através de áudios as informações que se pretende disseminar. Os
256 proponentes destacam também que as ações nas redes sociais serão previstas com foco
257 específico para os públicos que se pretende atingir, sendo: Youtube Kids, Youtube e
258 Cartoon Network para o público infantil; influenciadores para o público adolescente; e,
259 Facebook/Instagram, Tik Tok, Pinterest, Twitter, LinkedIn, Discord, entre outros, para o
260 público em geral. O valor total dessas produções está orçado em R\$ 1.500.000,00 (um
261 milhão e quinhentos mil reais), e os proponentes sugerem que os recursos sejam
262 provenientes do FIA, pois consideram a Campanha proposta pertinente ao CEDCA, e que
263 ela seja executada por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a
264 SEDEF e a SEC. Por fim, o proponente salienta que o objeto das Campanhas a serem
265 produzidas será definido pela SEDEF e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e
266 do Adolescente – CEDCA/PR através da Câmara Permanente de Capacitação e
267 Mobilização, assim como a aprovação dos materiais, que também será realizada por
268 estes órgãos. O Plano de Trabalho referente à Campanha Publicitária proposta encontra-
269 se disponível na íntegra no drive desta Câmara. **Parecer da Câmara:** Em diligência.
270 Encaminhar a proposta de campanha para a Comissão Estadual Interinstitucional de
271 Enfrentamento às Violências, para que se avalie a minuta apresentada, e ainda para a
272 Comissão de Garantia de Direitos para que na reunião ordinária de novembro se
273 apresentem as contribuições necessárias e a reavaliação pela Câmara do FIA. **Parecer**
274 **do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.4. LEILÃO DE CARROS/ CONVÊNIO**
275 **E AFINS. 4.4.1** Ofício nº 305/2023 – Município de Engenheiro Beltrão/ Solicita autorização
276 da doação de Veículo. **Relato:** O município de Engenheiro Beltrão solicita autorização
277 para doação do veículo CHEVROLET SPIN, ano/modelo 2018/2018, adquirido com
278 recursos da Deliberação nº 055/2016 – Programa Crescer em Família e cedido à
279 Associação Beneficente Doutor Hugo Dehé - ABEHD de Engenheiro Beltrão. CMDCA e
280 CMAS aprovaram a doação; Projeto de Lei foi encaminhado ao Legislativo. **Parecer da**



281 **Câmara:** Encaminhar o protocolo ao NR para emissão de parecer de acordo com a
282 Resolução nº 369/2008. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.4.2.**
283 **Ofício 115/2023 – Município de Congonhinhas – Aquisição de materiais e**
284 **equipamentos ao CT . Relato:** Em resposta ao Ofício nº 148/2023 – CEDCA-PR, que
285 solicita ao município de Congonhinhas, no prazo de 60 dias, o envio dos registros
286 fotográficos e das notas fiscais comprovando as aquisições de itens para o CT conforme
287 Plano de Aplicação aprovado em março de 2023 pelo CEDCA-PR. O município informa
288 que está trabalhando em novo edital de licitação, já que o 1º certame não apresentou
289 interessados para todos os itens, e solicita a prorrogação do prazo inicialmente estipulado
290 pelo Conselho. Alguns itens foram adquiridos na 1ª licitação e estão para ser entregues
291 (município não indicou quais os itens e nem o prazo). **Parecer da Câmara:** Aprovado.
292 Solicitar o imediato encaminhamento da documentação assim que a licitação seja
293 concluída. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.4.3 Ofício 106/2023**
294 **– Município de Campo Mourão – Solicita a restituição do recurso da Del 107/2017**
295 **Relato:** O município de Campo Mourão aderiu à Deliberação nº 107/2017, com repasse
296 de R\$ 120.000,00. Em 26/09/2022 efetuou a devolução de R\$ 50.000,00, em
297 conformidade à Deliberação nº 066/2020, que deliberou “pela devolução dos recursos que
298 foram transferidos para a aquisição de equipamentos para as Sedes dos Conselhos
299 Tutelares, no valor de até R\$ 50.000,00, dos municípios que não tiveram iniciadas as
300 Construções das Sedes do Conselho Tutelar, para que sejam restituídos aos municípios
301 após o efetivo início das respectivas obras”. O município solicita a devolução do valor. Na
302 mesma ocasião, o município devolveu também o valor de R\$ 20.972,82 referente a
303 rendimentos em conta. **Parecer da Câmara:** Em diligência. Aguardar o estudo que está
304 sendo realizado pela SECID para a atualização do valor do mobiliário que compõe a
305 estrutura do Conselho Tutelar padrão arquitetônico do Estado do Paraná. **Parecer do**
306 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.4.4. Protocolo 19.781.499-3 – Associação**
307 **de Proteção a Maternidade, Infância e Família do município de Santa Mariana –**
308 **Destinação dos equipamentos da Del. 55/2016 – CEDCA/PR. Relato:** A Associação de
309 Proteção à Maternidade, Infância e Família de Santa Mariana recebeu recursos
310 provenientes da Deliberação nº 055/2016 – CEDCA, por meio de Termo de Fomento
311 firmado com o município. Dado o encerramento de suas atividades, a Casa da Criança,
312 de Cornélio Procópio, foi indicada para receber os bens adquiridos com recursos da
313 referida Deliberação (fls. 173/178). O Núcleo Regional de Cornélio Procópio realizou visita
314 técnica à antiga lotação da APMIF, para verificação da existência dos itens, e emitiu
315 parecer favorável à destinação dos mesmos para a Casa da Criança. A Divisão de
316 Proteção Social Especial, da CPAS, encaminhou o protocolado ao CEDCA/PR para
317 manifestação acerca do repasse. **Parecer da Câmara:** Restituir ao CMDCA para
318 deliberação acerca da doação, de acordo com a previsão da Resolução nº 369/2008.
319 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.4.5. Protocolo 17.792.484-9 -**
320 **Prestação de Contas do município de Rolândia – Termo de Cooperação 018/2000**



321 **Relato:** Em resposta ao Ofício nº 071/2023 – CEDCA/PR, que informa ao município de
322 Rolândia sobre a aprovação de Planos de Aplicação com recursos provenientes de leilões
323 de bens inservíveis e solicita o envio dos comprovantes de aquisição dos itens adquiridos,
324 o município informa: os 3 leilões totalizaram R\$ 31.000,00; foram adquiridos 9
325 computadores e 4 monitores; houve a contrapartida municipal de R\$ 3.560,00. Foram
326 encaminhadas cópias das notas fiscais e foto da entrega dos itens. “Veja tabela na íntegra
327 no site do Cedca”. **Parecer da Câmara:** Aprovado. Arquive-se. **Parecer do CEDCA:**
328 **Aprovado o parecer da Câmara. 4.4.6. Ofício 30/2023 – Município de Colombo -**
329 **Plano de Aplicação – Convênio 286/2021. Relato:** O município de Colombo
330 encaminhou prestação de contas dos valores provenientes de leilão do veículo FIAT Uno,
331 adquirido com recursos FIA por meio do Convênio 201/2011. Foi arrecadado o valor de R\$
332 18.331,00, investido nos itens conf. fls. 02 (com contrapartida municipal de R\$ 709,94). O
333 município encaminhou notas fiscais e notas de empenho dos itens. **Parecer da Câmara:**
334 Aprovado. Arquive-se. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.4.7.**
335 **Ofício 16/2023 – CMDCA de Guaíra – Encaminha solicitação de reconsideração para**
336 **a prestação de contas da Del. 51/2017. Parecer:** Município recebeu recurso da
337 Deliberação nº 051/2016 (R\$ 7.272,00) em 07/12/2017, mas afirma que só teve
338 conhecimento do depósito em 18/01/2019 (não foi informado pelo Banco e nem pelo
339 Estado). Por ter executado o recurso fora do prazo de 24 meses, foi solicitado que
340 devolvesse o valor recebido, assim como os rendimentos. Por ter tido conhecimento
341 apenas do repasse em 18/01/2019, o município solicita que se considere essa data para
342 início da contagem dos 24 meses, de tal forma que a execução esteja em conformidade e
343 não haja a necessidade da devolução do recurso. (Deliberação nº 51/2016 – CEDCA/PR,
344 Art. 18. Os recursos que eventualmente não forem executados ao final de 24 (vinte e
345 quatro) meses após o repasse, deverão ser devolvidos ao FIA Estadual.) **Parecer da**
346 **Câmara: Indeferido.** A Deliberação determina a execução do recurso em 24 meses do
347 recebimento do repasse (Art. 18), sendo que essa cláusula está disposta no Termo de
348 Adesão assinado pelo município. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**
349 **4.5. FUNDO A FUNDO: 4.5.1 Ofício 179/2023 – Município de Moreira Sales – Solicita**
350 **prorrogação para o preenchimento de prestação de contas no SIFF – Del 43/2021**
351 **Parecer:** Município de Moreira Sales solicita prorrogação para prestação de contas da
352 Deliberação nº 043/2021 referente aos semestres “pagamento até 30 de junho de 2021” e
353 “2º semestre de 2022”. Ressalta que “a responsável pelo preenchimento estava envolvida
354 em outras atividades e conseqüentemente acabou deixando o prazo passar”. **Parecer da**
355 **Câmara:** Aprovado, com encaminhamento de ofício ao município para prestação de
356 contas impreterivelmente, no prazo de 30 dias, sob pena de abertura de processo de
357 tomada de contas. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.5.2 Ofício nº**
358 **61/2023 – Município de Roncador – Encaminha consulta sobre a Del. 95/2017.**
359 **Parecer:** O município de Roncador efetuou a devolução do recurso proveniente da
360 Deliberação nº 095/2017 – AFAI 3ª Fase, pois à época não tinha adolescente em



361 cumprimento de medida socioeducativa. Considerando a pandemia de COVID-19 e a
362 Deliberação nº 059/2022 – CEDCA, que prorroga o prazo para execução de Deliberações,
363 o município questiona se há a possibilidade de “voltar atrás da desistência da execução
364 do recurso”. **Parecer da Câmara:** Indeferido. Oficiar o município da impossibilidade de
365 realização de nova adesão à Deliberação. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
366 **Câmara. 4.5.3 Ofício 340/2023 – Município de Toledo - Solicita prorrogação de**
367 **execução da Del. 52/2016. Parecer:** O município de Toledo solicita a prorrogação do
368 prazo de execução da Deliberação nº 052/2016 – CEDCA/PR, considerando que as duas
369 instituições de aprendizagem do município “declararam necessitar de um prazo de
370 dezesseis (16) meses para a execução da modalidade de programa de aprendizagem”. O
371 Edital de Chamamento Público está em “fase de disponibilidade para aprovação”. O
372 município recebeu R\$ 136.354,74 em 09/2021. **Parecer da Câmara:** Aprovado, com
373 encaminhamento a este Conselho do andamento da execução da Deliberação, de acordo
374 com as previsões do Termo de Adesão. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
375 **Câmara. CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS: 1.1.**
376 **Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente); Relato:** A apresentação
377 deste mês foi a Coordenação de Atendimento Socioeducativo da SEJU/CGS. A diretora
378 adjunta da Coordenação do Atendimento Socioeducativo realizou a apresentação e trouxe
379 a contextualização: A convivência familiar é um direito assegurado pelo Artigo 19 do
380 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.090/1990). Essa convivência não se reduz
381 unicamente ao fato de nascer e viver em uma família, ela implica no direito a ter vínculos
382 de afeto por intermédio dos quais crianças e adolescentes serão introduzidos em uma
383 cultura e em uma sociedade, tornando-os cidadãos de fato e de direito (FACHINETTO,
384 2009, p.63). É necessário dizer que a garantia deste direito requer uma atuação conjunta
385 da família, da sociedade e do Estado. A responsabilidade por garantir esse direito possui
386 uma particularidade nas medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade,
387 haja vista a convivência familiar tornar-se restrita e mediada pelos serviços públicos.
388 Sendo assim, é de fundamental importância garantirmos, estimularmos e desenvolvermos
389 ações para o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando as famílias a exercerem
390 o cuidado protetor e a imposição de limites. Neste sentido, o Projeto Aproximando
391 Famílias objetiva cumprir com este propósito, pois além de possibilitar a convivência
392 familiar, as equipes dos CENSES e das Casas de Semiliberdade podem aproveitar a
393 ocasião da visita para coletar informações sobre a história de vida do/da adolescente e de
394 suas configurações familiares; prestar apoio e orientação às famílias e levantar as
395 informações necessárias para articular com os demais serviços da rede de proteção.
396 Breve histórico: O Projeto foi aprovado pela Deliberação nº 005/2019- CEDCA/PR no
397 valor de R \$432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais). De acordo com a
398 informação da Central de Viagens, houve execução de R\$ 142.255,39 (Cento e quarenta
399 e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) com a aquisição
400 de 2.091 passagens no período de 2019 a dezembro de 2022. A execução ficou



401 prejudicada devido à pandemia do COVID-19, pois nos exercícios de 2020 e 2021 as
402 visitas ficaram suspensas, conforme Portarias nº 01 e 02/2020-SEJUF; 07/2021-SEJUF.
403 Após avaliação do projeto executado até dezembro de 2022, a Coordenação de Gestão
404 do Sistema Socioeducativo - CGS apresentou a continuidade deste Projeto ao Conselho
405 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR. Tal proposição foi
406 aprovada em dezembro pelo CEDCA por meio da Deliberação nº 067/2022-CEDCA/PR,
407 no valor de de R\$ 988.723,20 (Novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e três e
408 vinte centavos). Por este expediente, a CGS poderá efetuar tanto o pagamento de
409 passagens rodoviárias e municipais. Com isso, custeará os deslocamentos semanais
410 tanto de adolescentes quanto de familiares, de modo a garantir a efetivação do direito à
411 convivência familiar. A fim de dar prosseguimento a esse Projeto, considerando a nova
412 Organização Administrativa do Poder Executivo do Estado do Paraná, prevista na Lei nº
413 21.352, de 01/01/2023, na qual definiu, em seu Art. 44, que à Secretaria de Estado da
414 Justiça e da Cidadania - SEJU compete a gestão do Sistema de Atendimento
415 Socioeducativo. Ainda, tendo em vista que a gestão dos recursos do Fundo para a
416 Infância e Adolescência – FIA estão sob responsabilidade da Secretaria de Estado do
417 Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, foi assinado Termo de Execução financeira
418 Descentralizada - TED nº 005/2023 e realizado a emissão de Movimentação de Crédito
419 Orçamentário – MCO em 14 de julho do corrente ano. Após tramitações administrativas,
420 em setembro do corrente ano já ocorreram viagens com o recurso do FIA, sendo
421 realizadas 7 viagens (4 de adolescentes e 3 de familiares), totalizando 14 passagens.
422 Também em setembro as Unidades Socioeducativas encaminharam previsão de viagens
423 de adolescentes e familiares para execução em outubro para 149 familiares, com
424 possibilidade de 596 visitas sendo o total de 1.192 passagens rodoviárias (ida e volta),
425 considerando a possibilidade de pagamento de passagem municipal. A previsão inclui
426 também a viagem de 17 adolescentes, com possibilidade de 68 visitas e quantitativo total
427 de 136 passagens rodoviárias. Dra. Danielle Tuoto (CAOPCAE/MP) diz que é bem
428 importante a explicação do porque dessa demora, diz que é um recurso que está
429 disponibilizado a muito tempo e não estávamos vendo a realização dessas viagens, isso é
430 privação do direito de convivência familiar e comunitária. A conselheira Flavia Palmieri
431 Ziliotto (SEJU) diz que a morosidade se deu pela própria tramitação administrativa e a
432 emissão do TED, acredita que foi um dos primeiros procedimentos realizados nesse
433 formato. Diz que houve uma diminuição das passagens para essas visitas, mas não
434 houve uma suspensão total desse direito, os recursos e as viagens estavam sendo
435 custeadas com a fonte do tesouro, diz que pode trazer inclusive esses valores, enquanto
436 não tinha um TED, o fato que assim que foi formalizado começou a ser utilizado, então
437 voltamos a normalidade e ampliação desse direito, tanto em passagens municipais e
438 ampliou a visita para semanal, que antes era quinzenal. Dra. Danielle Tuoto pede para
439 que seja trazido então as informações na próxima reunião, diz que o próprio CONANDA
440 prevê o custeio das passagens para visitas semanais e solicita que a CGS apresente.



441 **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente, solicita-se que a CGS
442 apresente na próxima reunião, via a câmara de garantias os documentos
443 comprobatórios referentes ao custeio do serviço pelo estado durante o período da
444 tramitação da TED. **1.2. Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e**
445 **Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente):**
446 **1.2.1 - Retorno sobre a execução de algumas metas do Plano Decenal de**
447 **responsabilidade da SEED e SEEC:** Relato: **1) 21.001.828-0:** Em atenção ao Ofício
448 CEDCA-PR nº 181/23 CEDCA/PR, solicitando esclarecimentos em relação às
449 informações sobre a execução das metas de responsabilidade da da SEED e
450 apresentadas no Relatório de Acompanhamento do Plano Decenal, especialmente às
451 metas de 2022. A Secretaria de Estado da Educação (SEED), por intermédio do
452 Departamento da Educação (DEDUC), e a Coordenadoria de Educação (CH), em
453 resposta ao Ofício encaminha a Informação Técnica nº 092/23, contendo informações
454 sobre os questionamentos e metas: **Meta: Atendimento das crianças e adolescentes**
455 **com defasagem na aprendizagem e/ou deficiências em 100% das escolas que**
456 **ofertam ampliação da jornada escolar e salas multifuncionais:** A SEED informa que a
457 rede pública estadual de ensino do Paraná conta com 2.104 escolas, com
458 aproximadamente 1.137.980 matrículas. Atualmente, um atendimento especializado é
459 oferecido em 1.818 instituições nos 399 municípios do estado. Existem 78.015 estudantes
460 identificados como público para atendimento educacional especializado (AEE). Vale
461 ressaltar que todo o trabalho com os estudantes com deficiência perpassa todo o
462 legiado da escola, uma vez que a análise e a responsabilidade são da instituição e não
463 somente de um único professor. Informamos ainda que, no Estado do Paraná as Salas de
464 Recursos Multifuncionais - SRM estão organizadas por área da deficiência, ou seja, o
465 atendimento é planejado conforme a especificidades do estudante. A oferta do
466 atendimento é realizada de acordo com a demanda e ocorre de várias formas, priorizando
467 as Salas de Recursos Multifuncionais. Além disso, a SEED destaca o Programa Mais
468 Aprendizagem (PMA) para tratar da defasagem de aprendizagem. Ressalta-se ainda que
469 de um total de estudantes que frequentaram o Programa, 84.176 (oitenta e quatro mil,
470 cento e setenta e seis) estudantes; 91,7% (noventa e um vírgula sete por cento) foram
471 aprovados no ensino regular. **Meta: Ofertar qualificação profissional para os**
472 **adolescentes dos Centros de Socioeducação, de forma gradativa:** A oferta da
473 qualificação profissional depende da disponibilidade orçamentária e recursos, com uma
474 previsão de que seja executada conforme a disponibilidade financeira. A SEED informa
475 que tem um acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Justiça e
476 Cidadania (SEJU) para atender adolescentes que cumprem medidas socioeducativas nas
477 Unidades Socioeducativas do Paraná. A oferta da qualificação profissional está
478 condicionada à disponibilização de recursos. Ainda em reunião com a Secretaria da
479 Justiça e Cidadania-SEJU, ficou acordado que as duas Secretarias estariam verificando
480 recursos para viabilizar os cursos de qualificação. Nesse sentido, a SEJU informou que



481 será viabilizado um processo licitatório para oferta de cursos de qualificação profissional
482 através de recurso recebido do CEDCA. **Meta: Sensibilizar 100% dos hospitais**
483 **identificados para implantação do SAREH:** A SEED destaca que o Serviço de
484 Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (SAREH) atende estudantes internados
485 para tratamento de saúde matriculados no Ensino Fundamental, anos finais e ensino
486 médio. A sensibilização ocorre com base no número e tempo de internamento. A SEED
487 informa que, em 2022, realizou mais de 26.513 atendimentos para estudantes internados
488 em unidades residenciais e hospitalares. A SEED enfatiza que em 2023, o SAREH
489 aumentou o número de Unidades de Saúde parceiras que possuem acordo de
490 Colaboração, conforme a Resolução Conjunta n.º 03/2014 – SEED/SESA. Essa resolução
491 estabelece os requisitos para adesão ao Serviço de Atendimento à Rede de
492 Escolarização Hospitalar (SAREH) e define as responsabilidades de cada Secretaria
493 envolvida no serviço. Os requisitos incluem: 1. Demonstração de interesse no Serviço de
494 Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (SAREH) por meio de requerimento
495 escrito. 2. Realização de uma vistoria das instalações pela equipe técnica do SAREH,
496 com um parecer favorável. 3. Aprovação da proposta de trabalho do SAREH pela Unidade
497 de Saúde. 4. Aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação. Por fim,
498 a SEED reforça que essas etapas são parte do processo de adesão ao SAREH e visam
499 garantir que as Unidades de Saúde parceiras atendam aos requisitos estabelecidos para
500 oferecer educação hospitalar aos estudantes em tratamento médico. **2) 21.002.510-3:**
501 Trata da solicitação contida no Ofício nº172/23- CEDCA/PR, referente a análise das
502 ações não executadas e parcialmente executadas descritas no Instrumental de
503 Acompanhamento do Plano Decenal 2022, a SEED informa que tomou ciência da
504 manifestação, solicitando ao Departamento de Programas para Educação Básica - DPEB
505 providências. Em resposta, segue a Informação Técnica n.º 093/23 emitida pela
506 SEED/DPEB conforme os Eixos mencionados: **Eixo 4: Direito à educação, à cultura, ao**
507 **esporte e ao lazer.** 1) A primeira ação diz respeito à preparação para atuação de
508 profissionais em programas e projetos, e atividades esportivas para crianças e
509 adolescentes no estado do Paraná. A SEED informou que em 2022 a ação não foi
510 executada devido à pandemia e à impossibilidade de atender municípios devido ao
511 período eleitoral. E que atualmente a meta diz é de responsabilidade da Secretaria do
512 Esporte. 2) A segunda ação é sobre a criação de um sistema de registro de dados -
513 tipificação e outros, para captar ocorrências de violações. A SEED informa que no atual
514 momento, os registros acontecem via sistema SERP, quando a violência ou violação de
515 direitos está relacionada à frequência escolar. As demais situações acontecidas na
516 instituição de ensino são registradas via Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias -
517 SIGO. Ainda, esta Secretaria informa que tem a proposição de criar um sistema próprio de
518 registros de violências ou violações de direitos ocorridas ou noticiadas nos
519 estabelecimentos de ensino da Rede Pública Estadual de Educação. **Eixo 5: Direito à**
520 **profissionalização e à proteção no trabalho.** 1) A ação é de oferta de qualificação



521 profissional para adolescentes acima de 14 anos em regime de privação de liberdade. A
522 SEED informa que o Departamento de Educação Profissional - DEP, através da
523 Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, informa que Secretaria de
524 Estado da Educação - SEED mantém o Acordo de Cooperação Técnica no 202100005
525 com a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, que tem por objeto a
526 conjunção de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento de ações com a
527 finalidade de garantir a reinserção, permanência e continuidade do processo formativo
528 dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, nas Unidades Socioeducativas
529 do Estado do Paraná. Quanto a ofertar qualificação profissional para os adolescentes dos
530 Centros de Socioeducação de forma gradativa, informam que a oferta da qualificação
531 profissional ficou condicionada à disponibilização de recursos, a qual seria executada
532 conforme disponibilidade orçamentária financeira desta Secretaria. Ainda em reunião com
533 a Secretaria da Justiça e Cidadania-SEJU, ficou acordado que as duas Secretarias
534 estariam verificando recursos para viabilizar os cursos de qualificação. Nesse sentido, a
535 SEJU informou que será viabilizado um processo licitatório para oferta de cursos de
536 qualificação profissional através de recurso recebido do CEDCA. Por fim, reiteram que a
537 Coordenação de Educação de Jovens e Adultos da SEED está em constante diálogo com
538 a SEJU para viabilizar a execução das metas constantes no Acordo de Cooperação
539 Técnica, que tem vigência até 31 de dezembro de 2025. **3) 21.002.699-1:** O protocolo em
540 destaque trata do Ofício nº 174/223 do CEDCA/PR, referente a análise das ações não
541 executadas descritas no Instrumental de Acompanhamento do Plano Decenal 2022, da
542 meta relacionada ao Eixo 4 (quatro) que diz respeito ao "Direito à educação, cultura, ao
543 esporte e ao lazer", sendo a ação: "Realizar cursos de capacitação artística e cultural para
544 atores do SGD" . A SEEC envia a resposta contendo o relatório das atividades realizadas
545 no primeiro semestre de 2023, quais sejam: O Centro Juvenil de Artes Plásticas (CJAP)
546 destaca que desempenha um papel fundamental na educação artística, oferecendo
547 oficinas semanais, ao todo foram registrados 10.407 visitantes nas atividades realizadas
548 no primeiro semestre de 2023, e um total de 5.500 participantes, distribuídas em
549 atividades educativas, instituições assistidas, e visitas em exposições. Além disso, foram
550 realizados atendimentos para a formação de docentes. O Setor educativo ofertou oficinas
551 de artes para crianças e adolescentes entre 8 a 17 anos. Essas oficinas ocorreram uma
552 vez por semana, no período de contraturno, abrangendo diversas áreas, como Artes
553 Visuais, Arte Urbana, Desenho I, Desenho II, entre outras, perfazendo um total de 257
554 participantes. A SEEC informa que o Projeto Arte no Paraná em parceria com o Instituto
555 de Educação Professor Erasmo Pilotto (IEPPEP) proporcionam formação artística para
556 estudantes. O CJAP também atendeu a 12 escolas estaduais de ensino integral, e 6
557 escolas municipais. Também foram realizadas 5 cinco apresentações artísticas com 200
558 participantes, exposições com 18 desenhos premiados, bem como atividades para
559 familiares dos estudantes, vivência artística em cerâmica, palestras, oficinas e 22 visitas a
560 espaços artísticos e culturais. O relatório também destaca o lançamento do 4º Concurso



561 Paranaense de Desenho, com o tema "CENTRO JUVENIL DE ARTES PLÁSTICAS DO
562 PARANÁ - 70 ANOS ENSINANDO ARTE.", destinado a crianças e jovens entre 8 (oito) a
563 17 (dezesete) anos, matriculados em escolas públicas e/ou privadas, com objetivo de
564 enaltecer as ações realizadas pelo CJAP. O relatório conclui enfatizando o compromisso
565 do CJAP em preservar sua história, que completa 70 anos, além de fornecer uma visão
566 abrangente das atividades do CJAP durante o primeiro semestre de 2023. **Parecer da**
567 **Câmara: Ciente.** Com relação ao protocolo n. 21.002.699-1 referente à ação/meta não
568 executada pela SEEC, qual seja: "Realizar cursos de capacitação artística e cultural para
569 atores do SGD", a informação enviada não contempla sobre a realização do curso em
570 questão, desta forma solicita-se que o protocolo retorne para a SEEC para que a mesma
571 informe o que esta sendo feito para que a meta seja realizada este ano. **Parecer do**
572 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 1.2.2 – Webinar CEDCA com os CMDCA's –**
573 **tema Plano Decenal. Relato:** A Coordenação do Comitê Interinstitucional de
574 Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal informa que em
575 18/10/2023 houve a reunião ampliada do CEDCA com os CMDCA's e um dos temas
576 abordados foi à importância do Acompanhamento do Plano Decenal municipal, a palestra
577 foi proferida pela Dra Danielle Tuoto no período da manhã, teve boa participação e
578 também foram sanadas várias dúvidas dos municípios. O evento está disponível através
579 do link: <https://www.youtube.com/live/9ooX3DprEH8?feature=shared>. **Parecer da**
580 **Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 1.3. Política Estadual aos Povos**
581 **Indígenas (pauta permanente); Relato:** "Histórico: Relato de setembro: Após a
582 resposta da SEMIPI do ofício nº86/2013 do CEDCA, no qual o CEDCA solicita
583 informações sobre a Política Estadual aos Povos Indígenas, o conselho solicitou a
584 SE/CEDCA que encaminhasse cópia do protocolo, com a resposta do ofício, para: TJ, MP,
585 CONAI, FUNAI e OAB/CDDCA e para ciência e tomada de providências que entenderem
586 cabíveis. Destaca-se que os encaminhamentos foram realizados por meio do ofício
587 nº175/2023." A SEC/CEDCA informa que não houve retorno do ofício enviado. **Parecer da**
588 **Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 1.4. Ofício no 17/2023 – SMAS de**
589 **Tamarana – Sobre a adesão a Del . 03/2023 – CEDCA/PR; Relato:** Pauta originária de
590 Julho. Na reunião do mês de Setembro/2023 ficou deliberado para: "Encaminhar ofício
591 para CMDCA, Prefeitura Municipal de Tamarana, Conselho Tutelar, e CMAS questionando
592 sobre de que forma se dá o atendimento na rede de proteção social, abrangendo todas as
593 políticas públicas de garantia de direitos às crianças e adolescentes indígenas, e
594 apresentar plano de atendimento com cronograma de implantação e implementação,
595 conforme preconiza a convenção 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais." Passada a
596 reunião de Setembro, o CEDCA recebeu resposta de Tamarana referente ao ofício
597 nº176/2023 encaminhado anteriormente. O ofício nº17/2023 é datado de 15/09/2023 e
598 contextualiza novamente o motivo da não adesão ao recurso, ao final do documento o
599 município destacou que: "a decisão de não aderir a Deliberação, considerou que a política
600 da Assistência Social de Tamarana não tem vinculação com as famílias da Terra Indígena,



601 e um dos critérios para adesão da deliberação era a realização de reunião com as
602 lideranças para discutir a melhor forma de utilizar o recurso.” A resposta do ofício
603 decorrente da reunião de Setembro ainda não foi recebida pelo CEDCA. **Parecer da**
604 **Câmara:** Ciente. Retorne-se a pauta para próxima reunião a fim de verificar se houve a
605 manifestação do município sobre o ofício enviado em setembro. **Parecer do CEDCA:**
606 **Aprovado o parecer da câmara. 1.5. Ofício 061/2023 – CMDCA de Pato Branco e o**
607 **Ofício 95/2023 do CMDCA de Arapongas - Solicita reconsideração acerca do**
608 **cancelamento da construção do CT. Relato: Ofício 095/2023 do CMDCA de**
609 **Arapongas e Ofício 061/2023 do CMDCA de Pato Branco** - Os municípios questionam
610 novamente, por meio dos ofícios, sobre as obras canceladas do CT. Em tempo, ressalta-
611 se, que posteriormente à decisão do conselho, por meio do protocolo 19.856.356-0 foi
612 elaborada a Informação Técnica nº 01/2023 do Núcleo Técnico de Arquitetura – NTA” (as
613 fls. 04), contendo as etapas de trabalho estabelecidas entre a SEJUF e a PRED aos
614 terrenos municipais indicados, bem como o levantamento e verificação da documentação
615 técnica entregue anteriormente pelos Municípios. Na informação constam também as
616 situações das substituições dos terrenos motivadas por questões técnicas e/ou por
617 questões administrativas municipais, a elaboração do estudo de viabilidade e do Termo de
618 Referência, entre outras ações.” (agosto). **Parecer da Câmara:** Ciente. Solicita-se que
619 seja enviado aos municípios ofício contendo a informação técnica elaborada pela ATA e a
620 Deliberação 051/2022 do CEDCA. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**
621 **1.6. Resultado preliminar da pesquisa de medidas socioeducativas em meio aberto**
622 **(CPAS/SEDEF); Relato:** A pesquisa de monitoramento da execução das Medidas
623 Socioeducativas em Meio Aberto do Estado do Paraná foi planejada com o objetivo
624 principal de conhecer a realidade das medidas socioeducativas nos municípios do Estado,
625 incluindo aqueles que não atendem ou não possuem CREAS. Além disto, os dados da
626 pesquisa podem contribuir para identificar dificuldades e demandas para a atuação da
627 gestão pública estadual. A Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF,
628 através da Divisão de Proteção Especial Básica - DPSE, enviou a todos os municípios do
629 Estado do Paraná o instrumental utilizado para esta pesquisa. O questionário elaborado
630 em plataforma digital que foi direcionado aos gestores municipais e os técnicos
631 responsáveis pela Vigilância Socioassistencial e da Proteção Social Especial no
632 município, que puderam coletar as informações necessárias junto aos responsáveis pela
633 execução de Medidas Socioeducativas em meio aberto no município e nas unidades
634 governamentais e não governamentais que as executam. O instrumento de pesquisa
635 contou com quinze questões objetivas (com alternativas para serem assinaladas, em
636 alguns casos era possível assinalar mais de uma alternativa) e questões abertas. As
637 perguntas foram divididas em quinze sessões para melhorar organização do instrumento.
638 No dia 23/08/2023, o instrumento da pesquisa foi enviado para as equipes de Gestão dos
639 Núcleos de Regionais da Assistência Social e para as Instâncias de Atuação Regionais
640 Avançadas de todo o Estado do Paraná para ampla divulgação para os 399 municípios



641 paranaenses. Inicialmente, todos os municípios do Paraná deveriam responder ao
642 Questionário de Medida Socioeducativa, no período entre 23/08/2023 a 25/09/2023 (34
643 dias). Ao final do prazo, houve extensão do mesmo até o dia 29/09/2023, para que
644 houvesse maior aderência à pesquisa. Ao final houve aderência de 392 municípios. Nos
645 dias 19 e 20 de outubro serão apresentados os dados preliminares da pesquisa. Estima-
646 se que o relatório completo da pesquisa seja enviado ao CEDCA no início de novembro e
647 a proposta de Deliberação com base nos resultados obtidos seja apresentada na reunião
648 ordinária de novembro. **Parecer da Câmara:** Ciente. A Câmara registra a preocupação de
649 que alguns municípios possam estar, por meio das medidas socioeducativas, colocando
650 os adolescentes em situação de trabalho infantil, deste modo a Câmara sugere a
651 identificação e aprofundamento dos municípios que responderam com informações que
652 possam remeter ou ocultar alguma forma de trabalho infantil, para que após o término do
653 questionário sejam realizados formações/orientações específicas. **Parecer do CEDCA:**
654 **Ciente, com o envio da manifestação a CPAS. Com o registro da parabenização do**
655 **MP a equipe organizadora da pesquisa. 1.7 Inclusão Banco de Projetos: Protocolo**
656 **21.149.014-4 –ABEC: Projeto “Educação, o Futuro é Para Todos”;** Relato: Instituição:
657 Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC. Nome do Projeto: “Educação: O
658 futuro é para todos – Ano II”; Orçamento previsto: R\$ 4.288.354,75 (quatro milhões
659 duzentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco
660 centavos); Despesas Correntes: Material de consumo; Serviços de Terceiros – Pessoa
661 Física e Jurídica; Despesas Capital: Equipamentos e Material Permanente e Serviços de
662 Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Objetivo Geral: Aprimorar a
663 oferta de uma educação gratuita e de qualidade para mais de 2.800 crianças e
664 adolescentes, entre 0 e 17 anos, em situação de vulnerabilidade nas Cidades de Curitiba,
665 Almirante Tamandaré, Cascavel, Fazenda Rio Grande, Londrina, Paiçandu e Ponta
666 Grossa no estado do Paraná, a partir das unidades do Marista Escolas Sociais,
667 promovendo a qualificação dos espaços educativos e o acesso ao direito à educação,
668 direito à cultura, direito ao esporte e direito ao brincar. A vice-presidente Juliana Muller
669 Sabbag pede a palavra como coordenadora da CPCA, diz que nessa época do ano é
670 muito comum os pedidos para inserção no banco de projetos, porque vai se aproximando
671 final de ano e as empresas estão com seus contadores para fazer as doações, e faz
672 diferença nessa época quando a gente aprova as inserções, acha importante ouvir os
673 colegas das organizações para sanar as possíveis dúvidas. Conselheira Débora também
674 acha que é importante saber quais são as dúvidas para sanar. A Representante Bárbara
675 do projeto Futuro para todos (ABEC), diz que tem 98 escolas de educação básica, sendo
676 em 20 estados brasileiros mais o Distrito Federal, e 35 são escolas sociais, o projeto que
677 estamos apresentando par o CEDCA, vai beneficiar 7 escolas sociais sendo em: Curitiba,
678 Almirante Tamandaré, Fazenda Rio Grande , Cascavel, Londrina, Ponta Grossa e
679 Paiçandu. Atendendo diretamente 2.800 crianças e adolescentes. A intenção desse
680 projeto é aumentar a qualidade do serviço oferecido, com compra de equipamentos de



681 material pedagógico, brinquedos, playgrounds, materiais esportivos, livros, utensílios de
682 laboratório, capacitações pedagógicas, instrumentos musicais e outros itens. A
683 conselheira Débora Reis reforça o caráter social desse projeto no intuito de qualificar o
684 trabalho junto às escolas sociais. Dra. Daniele Tuotto pergunta se tem uma linha desse
685 ação que esse projeto se enquadraria? O conselheiro Renann Ferreira diz que na câmara
686 a grande dúvida em relação a esse projeto, não é quanto ao mérito, mas que recai na
687 situação que é um cofinanciamento da educação regular, não é um financiamento
688 específico de uma parte de um projeto do Marista, até que ponto cabe ao fundo fazer
689 esse cofinanciamento, abrindo um precedente novamente nas escolas particulares. E diz
690 que o Conanda é claro quando diz que não cabe registro ou instituição de educação
691 dentro do CMDCA. A conselheira Débora diz que em primeiro lugar não se trata de escola
692 particular e sim de escolas sociais de ensino totalmente gratuito, e que o recurso entra
693 para complementar esse ensino das escolas sociais. A vice-presidente Juliana Sabbag,
694 diz que esse conselho já fez aporte de recurso par outras instituições também, diz
695 também que já teve visitando uma escola social e que prestam um serviço de excelência
696 e que o projeto está apto a pleitear esses recursos. O conselheiro Renann diz que não
697 está questionando a qualidade desse projeto, mas que não ficou evidente que é uma
698 complementação, parece um financiamento da educação regular. A conselheira Maíra
699 Tavares (SEED) diz que releu o projeto e teve suas dúvidas sanadas, diz que o projeto
700 está bem alinhado para as questões de vulnerabilidade, atendendo esse aspecto da
701 complementação e sugere trazer para votação em plenária. O presidente Adriano Roberto
702 dos Santos, pergunta se tem alguém contrário ou se precisa fazer a votação nominal. O
703 conselheiro Renann diz que se abstém. **Parecer da Câmara:** Em diligência. A Câmara
704 solicita que para próxima reunião do CEDCA a proponente realize a apresentação do
705 projeto a fim de que os conselheiros possam entender melhor como o projeto funciona,
706 principalmente no que diz respeito aos objetivos e metodologia. **Parecer do CEDCA:**
707 **Aprovado o projeto com abstenção do representante da Guarda Mirim Foz do**
708 **Iguaçu e da representação da APC. 1.8 Inclusão Banco de Projetos: Protocolo**
709 **21.160.827-7- HPP: Projeto “O melhor Cuidado”. Relato:** Instituição: Associação
710 Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe (HPP)
711 Nome do Projeto: “O Melhor Cuidado” Orçamento previsto: R\$ 24.326.950,24 (vinte e
712 quatro milhões trezentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais e vinte e quatro
713 centavos); Despesas Correntes: Material de consumo; Serviços de Terceiros – Pessoa
714 Jurídica; Vencimentos e Salários; Obrigações Patronais; Despesas Capital: Equipamentos
715 e Material Permanente; Objetivo Geral: Ofertar cuidados em saúde às crianças e
716 adolescentes, de 0 a 18 anos, pacientes do Hospital Pequeno Príncipe e seus
717 acompanhantes com equidade e humanização, sem quaisquer distinções de sexo,
718 gênero, etnia, procedência geográfica ou social, numa perspectiva ampliada do bem-estar
719 e qualidade de vida da comunidade hospitalar, em relação as demandas de saúde em
720 diagnóstico, internamento, tratamento, atendimento ambulatorial e terapêutico. Dra.



721 Danielle Tuoto (MP) pergunta se o recurso é para aquisição de equipamento, pergunta
722 qual é a linha de ação/meta envolvida com esse projeto, se será utilizado exclusivamente
723 para a parte SUS. O conselheiro Rodrigo diz que não estão usando para particular, é um
724 projeto da sociedade civil, que está visando a garantia do direito das crianças e
725 adolescentes e apresentando o projeto para o conselho para fazer a captação via FIA. Diz
726 também que no drive está bastante claro a regulação de atendimentos via SUS e
727 particular, os hospitais filantrópicos quando fazer a contratação com os gestores da
728 política de saúde, normalmente fazer 60/40 % que é a distribuição comum. Diz no projeto
729 que a garantia do direito se dá independente da vinculação do paciente com o sistema de
730 saúde, responde que sim atende o SUS conforme a política do SUS de regularização e
731 contratualização, esse projeto não está submetido à essa regra porque não é, uma das
732 principais diretrizes da política é a atenção integral a saúde e não somente aos cuidados
733 assistenciais e outra diretriz que o princípio do SUS muito forte nesse projeto é a
734 integralidade, as pessoas são atendidas como um todo e não só as necessidades de
735 saúde física. Dra. Danielle Tuoto complementa que conhece o trabalho da organização,
736 mas gostaria de saber como se faz essa tipificação do que é material SUS e o que é
737 material privado. É a questão da complementaridade, a pergunta é esse recurso está
738 sendo utilizado para complementar o baixo repasse do recurso do SUS, porque esse
739 recurso de captação de projeto é um recurso do imposto de renda então é um recurso
740 público, então o que o ministério público está questionando se esse recurso público está
741 sendo usado para todas as crianças, porque não é uma porta de entrada aberta,
742 entendemos como funciona a regulação do SUS, a ideia é saber, não tem uma separação
743 mas é uma atividade complementar daquela já custeada pelo SUS? É uma atividade
744 complementar que não é complementada nem por SUS nem por SUAS? E como que a
745 gente entende que esse recurso que é público atinge todas as crianças sendo de
746 atendimento SUS, convênio e privado. Esclarece que o ministério público tem o dever de
747 fiscalizar os projetos governamentais e não governamentais por isso essas ponderações
748 que faz. Diz que não conseguiu acesso ao drive para acessar o projeto e se for aceito
749 pelo conselho, será analisado depois com mais calma pelo Ministério Público. A vice-
750 presidente Juliana Sabbag diz que tiveram uma auditoria realizada pela controladoria
751 geral da união onde não apenas as parcerias firmadas com o HPP foram auditadas como
752 também do Hospital San Julian, Angelina Caron e Instituto de saúde São José, na
753 auditoria não foi indicada nenhuma irregularidade, uma vez que estão custeando projetos
754 que são complementares, foram realizadas várias visitas e nenhum apresentou
755 irregularidades. O conselheiro Renann diz que os questionamentos feitos tanto por ele
756 quanto pela promotora de Justiça Danielle Tuoto são questionamentos referentes a forma
757 e não quanto ao demérito a organização. Rodrigo Bonfim (HPP) diz que já explicou a
758 questão da complementação, quanto à contratação, da separação do que é inseparável e
759 da possibilidade de fazer a garantia dos direitos a integralidade e equidade. O presidente
760 Adriano Roberto dos Santos diz que as linhas e o projeto foram indicadas no grupo do



761 CEDCA. A conselheira Prisciane de Oliveira (CPCA/SEDEF) esclarece para os novos
762 conselheiros que assim como questionar os projetos governamentais e não
763 governamentais propostos pelas organizações da sociedade civil, mais importante é
764 oportunizar que as organizações assim como o governo apresentem seus
765 esclarecimentos, suas justificativas, tirem as dúvidas dentro da câmara par que se tenha
766 uma celeridade em relação aos processos, aos trâmites e principalmente ao banco de
767 projeto, diz ser bem importante e que enquanto técnica que faz a análise dos bancos de
768 projeto e como conselheira também fica a disposição, então frisa para oportunizarem o
769 momento que já está sendo feita esses esclarecimentos dentro da câmara para não
770 precisar ficar trazendo para plenária o que já poderia ter superado dentro das câmaras.
771 Presidente Adriano pergunta se tem alguém que discorda desse projeto, conselheiro
772 Renans registra abstenção. **Parecer da Câmara:** Em diligência. A Câmara sugere oficial
773 o demandante indagando se os recursos serão utilizados somente aos pacientes SUS,
774 caso sim como que acontecerá a segregação dos recursos/equipamentos. **Parecer do**
775 **CEDCA: Aprovado o projeto com abstenção do representante da Guarda Mirim Foz**
776 **do Iguaçu. Com abstenção do representante do Hospital Pequeno Príncipe. 1.9 -**
777 **Reunião entre o CEDCA/PR e a diretoria executiva do CMDCA de Londrina. Relato:**
778 Conforme solicitação do CMDCA de Londrina no dia 16/10 realizou-se a reunião que teve
779 como objetivo aprofundar o diálogo e compartilhar as perspectivas do colegiado em
780 relação às Deliberações propostas pelo CEDCA/PR. A mesa diretora do CMDCA de
781 Londrina pontuou as dificuldades do município quanto às adesões devido aos critérios e
782 as especificações das deliberações, principalmente no que diz respeito ao processo de
783 execução e gestão do recurso entre os órgãos da administração direta e indireta,
784 considerando que a Política de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente está
785 alocada na secretária de Assistência Social. A vice-presidente, Juliana Sabbag pontuou
786 sobre os estudos e os diagnósticos que são realizados pelas coordenações e que
787 subsidiam os critérios definidos nas deliberações e a importância da interface da Política
788 de Garantia de Direitos com as demais políticas. Como encaminhamento, o CMDCA de
789 Londrina propôs a realização de uma nota orientativa sobre a estrutura e interação
790 necessária para a operacionalização da Política da Infância e Adolescência, com foco na
791 gestão administrativa dos recursos do fundo com as demais políticas públicas do
792 município. **Parecer da Câmara:** Ciente. Solicita-se o relato, em plenária, da reunião
793 realizada para possíveis encaminhamentos. **Parecer do CEDCA: Realizada a**
794 **apresentação na plenária com a aprovação do encaminhamento proposto.**
795 **CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE GARANTIAS DE DIREITOS .1-**
796 **Acompanhamento do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados**
797 **de Morte - PPCAAM (pauta permanente/ trimestral): Relato:** Apresentação do
798 coordenador do Programa na UNILHEU, Bruno Muzzi referente ao esclarecimento quanto
799 aos critérios adotados para o desligamento das famílias. Com o complemento da
800 solicitação sobre os encaminhamentos de apoio protetivo que estão sendo realizados as



801 crianças, adolescentes e seus familiares. Bruno relatou sobre a utilização do instrumental
802 padrão no processo de desligamento das famílias, contendo especificações com o
803 objetivo de protegê-las, com a realização de um encaminhamento com parecer referente
804 ao processo, as Portas de Entrada do Programa (Conselho Tutelar, Poder Judiciário,
805 Ministério Público e Defensoria Pública) e a Rede de Atendimento do município visando o
806 subsídio para a continuação do acompanhamento. Citando os principais motivos dos
807 desligamentos: - Própria Solicitação; - Evasão por mais de 48 horas na instituição de
808 acolhimento institucional, nesse caso é aberto o processo de busca e apreensão com
809 medida cautelar visando a proteção do adolescente; - Famílias em condição de
810 autossustentação; - Casos excepcionais relacionados à dependência química, nesse caso
811 é realizado encaminhamento a unidade de saúde e providências quanto ao retorno
812 familiar. Registra-se a participação da servidora Silvia Xavier, Coordenadora do COPJU
813 (Coordenação de Proteção e Justiça da SEJU), ao qual a coordenação técnica do
814 PPCAAM está vinculada. Silvia informou sobre o planejamento das ações do COPJU
815 junto as OSCs e demais órgãos parceiros voltados à prevenção e a informação sobre o
816 Programa. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.2.1 - Resolução**
817 **nº 241 de Outubro de 2023 – CONANDA: Relato:** Publicada no dia 03/10, a Resolução
818 dispõe sobre os parâmetros de implementação e funcionamento da modalidade de
819 acolhimento familiar em Família Solidária no âmbito do Programa de Proteção a Crianças
820 e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM. O acolhimento familiar no âmbito do
821 Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM terá
822 como objetivo contribuir para a proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte
823 que estão incluídos no referido Programa desacompanhados dos pais ou responsáveis,
824 por meio de medida protetiva prevista no inciso VIII do artigo 101, da Lei nº 8.069 de 1990
825 - Estatuto da Criança e Adolescente. Na inclusão de criança ou de adolescente no
826 Programa de Acolhimento Familiar em Família Solidária, deverá ser observada a
827 adequação da medida às finalidades do Programa e a existência de família solidária
828 cadastrada disponível. Denominam-se por Famílias Solidárias as famílias previamente
829 selecionadas, formadas, avaliadas e cadastradas que tenham disponibilidade para
830 acolher crianças e adolescentes incluídas no Programa de Proteção a Crianças e
831 Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM desacompanhadas dos pais ou
832 responsáveis. A Coordenação Geral do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes
833 Ameaçados de Morte - PPCAAM nacional deverá, **com a participação dos executores**
834 **do PPCAAM Estadual e do Conanda, definir Parâmetros Metodológicos para a oferta**
835 **da modalidade de acolhimento familiar em Família Solidária no âmbito do referido**
836 **Programa.** As Famílias Solidárias durante o acolhimento da criança ou adolescente
837 incluídos no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte -
838 PPCAAM em sua residência, receberão subsídio financeiro, de no mínimo, 1 (um) salário
839 mínimo vigente no País, para custear as despesas decorrentes do atendimento às
840 necessidades da criança ou adolescente acolhido no cumprimento de suas funções de



841 cuidado e proteção nos termos da Lei nº 8.069, de 1990 - Estatuto da Criança e do
842 Adolescente. Os recursos previstos para manutenção do Programa de Acolhimento
843 Familiar – Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte -
844 PPCAAM, na modalidade Família Solidária, deverá custear a operacionalização do
845 Programa, envolvendo custeio do RH, da logística para o atendimento dos protegidos, os
846 processos formativos para todos os envolvidos no Programa, e o subsídio financeiro para
847 as Famílias Solidárias. A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente -
848 SNDCA/MMFDH, na elaboração de sua proposta orçamentária deverá prever recursos
849 para manutenção do acolhimento familiar na modalidade Família Solidária. Caberá às
850 equipes do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes
851 Ameaçados de Morte - PPCAAM, às Portas de Entrada e aos equipamentos e serviços do
852 território de origem da criança e do adolescente ameaçado, um esforço conjunto no
853 acompanhamento da família de origem, com vista à reintegração familiar, tendo como
854 objetivo a adesão da família para acompanhar a criança e/ou o adolescente na proteção
855 ou a apresentação de meios convencionais efetivos e seguros para o ameaçado. O
856 acolhimento de crianças e adolescentes incluídos no Programa de Proteção a Crianças e
857 Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM, desacompanhado dos pais ou
858 responsáveis em Família Solidária, deverá ocorrer mediante a guarda, expedida pela
859 autoridade judiciária. Para dar agilidade ao fluxo jurídico do acolhimento em Família
860 Solidária nos Estados onde executam o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes
861 Ameaçados de Morte - PPCAAM, deverão ser elaborados Termos de Cooperação Técnica
862 entre o Poder Executivo local e o Sistema de Justiça, com objetivo de implementar o fluxo
863 procedimental que garanta, conforme previsto no § 2º do artigo 34 da Lei 8.069, de 1990,
864 a guarda de crianças e adolescentes ameaçados de morte que ingressem no referido
865 Programa desacompanhados dos pais ou responsáveis. As Famílias Solidárias assinarão
866 termo se comprometendo com o sigilo das informações da proteção, da identificação do
867 ameaçado e das estratégias de segurança do Programa de Proteção a Crianças e
868 Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM. Em análise a Resolução, a câmara
869 ressaltou sobre os desafios, temores e anseios da implantação do Família Solidária, por
870 meio do cadastro das famílias, visto as experiências do Programa Família Acolhedora. O
871 Coordenador Bruno informou que já está previsto no Termo de Cooperação a contratação
872 de um profissional visando o acompanhamento das famílias cadastradas, assim, aguarda-
873 se a capacitação do governo federal para análise e implementação do fluxo
874 procedimental. Citou também, que no DF a ONG Vida e Juventude já realiza essa ação
875 por meio de cursos de capacitação de mediadores de atuação em diversos espaços. Com
876 relação ao financiamento da ação, a câmara se atentou ao disposto no art. 7º da
877 Resolução, que traz: Art. 7º Poderão ser utilizados recursos federais, estaduais,
878 municipais e distrital para a manutenção dos serviços de acolhimento familiar em Família
879 Solidária. § 1º No âmbito federal, a gestão e manutenção dos serviços de acolhimento
880 familiar em Família Solidária caberá ao órgão gestor nacional do Programa de Proteção a



881 *Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM. § 2º Poderão ser utilizados,*
882 *ainda, recursos do Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - FNCA, de*
883 *acordo com autorização do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente -*
884 *CONANDA, e dos fundos estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente,*
885 *conforme disposto no § 2º do artigo 260, da Lei nº 8.069, de 1990 - Estatuto da Criança e*
886 *do Adolescente. § 3º Os recursos previstos para manutenção do Programa de*
887 *Acolhimento Familiar - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de*
888 *Morte - PPCAAM, na modalidade Família Solidária, deverá custear a operacionalização*
889 *do Programa, envolvendo custeio do RH, da logística para o atendimento dos protegidos,*
890 *os processos formativos para todos os envolvidos no Programa, e o subsídio financeiro*
891 *para as Famílias Solidárias. § 4º A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do*
892 *Adolescente - SNDCA/MMFDH, na elaboração de sua proposta orçamentária deverá*
893 *prever recursos para manutenção do acolhimento familiar na modalidade Família*
894 *Solidária. O Coordenado do Programa informou que providenciara, via o Conselho Gestor*
895 *do PPCAAM um encaminhamento ao governo federal solicitando informações sobre a*
896 *previsão dos prazos e o cronograma das capacitações com as definições dos Parâmetros*
897 *Metodológicos para a oferta da modalidade de acolhimento familiar em Família Solidária*
898 *no âmbito do referido Programa. Além, disso, foi comentado sobre a tramitação de um*
899 *Projeto de Lei Federal para mudança de nome, para Programa de Proteção à Vida de*
900 *Crianças e Adolescentes, no intuito de “tirar o peso da morte (do Programa) e trazer*
901 *alusão a vida”. **Parecer da Câmara: Ciente encaminhar a Resolução a CPAS/SEDEF e***
902 **a SEJU (Coordenação do Programa) para análise, visando início das tratativas e**
903 **estudos referente a implantação do serviço. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**
904 **da câmara. 2.2 - Acompanhamento a Casa de Passagem de Curitiba/atendimento**
905 **indígena (pauta permanente); Relato:** Realizados os encaminhamentos propostos após
906 a visita e a reunião, sendo: Envio de Ofício a FAS solicitando informações sobre as
907 questões relacionadas à moradia, alimentação e saúde dos indígenas, com cópia ao
908 COMTIBA e CMAS. Envio de Ofício a SEMIPI solicitando informações sobre a reunião
909 realizada no dia 11/09 com a FAS. Ofício nº 190/2023 enviado dia 28/09 via o protocolo
910 20.428.961-8 a SEMIPI sem retorno até o momento e o Ofício nº189/2023 enviado a FAS
911 com confirmação de leitura no dia 10/10. **Parecer da Câmara: Ciente, a câmara aguarda**
912 **o recebimento das respostas. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.3 - Enfrentamento às**
913 **violências contra crianças e adolescentes (pauta permanente): 2.3.1 – Comissão de**
914 **Enfrentamento a Violência/ relato das ações: Relato:** Atualmente a comissão está
915 trabalhando nas seguintes pautas e ações: Participação no GT CONSIJ-TJ em parceria
916 com o CEDCA-PR; Elaboração de documento para compor o regimento interno, com fluxo
917 de participação de OSCs na comissão, abordado em GT específico; Contato com os
918 Núcleos Regionais para apresentação das ações de cada comissão regional, bem como a
919 criação de uma pasta específica para as comissões regionais no drive oficial da CEIEV.
920 Essa retomada tem intuito de conhecer as ações em andamento, potencialidades e



921 fragilidades de cada região e como a CEIEV pode fortalecer cada comissão regional.No
922 último encontro da comissão, realizado em 06 de setembro de 2023 houve a participação
923 das regionais de Francisco Beltrão, Londrina, Ivaiporã e Apucarana. As regionais
924 trouxeram algumas ações e solicitações, presentes na memória da reunião, disponível
925 em: [https://docs.google.com/document/d/1kx5NiHSMLYhmQbe0Kc9EfJsVANOogH-](https://docs.google.com/document/d/1kx5NiHSMLYhmQbe0Kc9EfJsVANOogH-br2HmTAOoNHg/edit?usp=sharing)
926 [br2HmTAOoNHg/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1kx5NiHSMLYhmQbe0Kc9EfJsVANOogH-br2HmTAOoNHg/edit?usp=sharing). A próxima reunião da CEIEV está agendada para o
927 dia 01/11. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.3.2 Resposta do**
928 **CONSIJ/TJ – Participação no GT de estudo – Ato Conjunto da Lei nº 13.431 de 2017;**
929 **Relato:** Em resposta ao ofício 166/2023 do CEDCA/PR, o CONSIJ/TJ acolheu a
930 participação dos representantes do CEDCA no GT de estudo – Ato Conjunto da Lei nº
931 13.431 de 2017, uma vez ser de extrema importância a atuação de órgãos competentes
932 em ações que têm por objetivo central a ação articulada e integrada em prol da garantia
933 de direitos fundamentais de crianças e de adolescentes em medida de acolhimento
934 institucional e/ou familiar e vítimas de violência no Estado do Paraná. Informando que a
935 técnica Angela Regina Urio Liston acompanhará o presente expediente com a prestação
936 de informações atualizadas em 30 (trinta) dias. De acordo com o Ofício 166/2023 do
937 CEDCA expedido, as representantes indicadas foram a conselheira Cecília Landarim da
938 APC e a Amália Donegá da SETI. Assim, devido a alteração da gestão da SC, sugere-se
939 a revisão dos indicados na reunião ordinária de Novembro. **Parecer da Câmara: Ciente.**
940 **Parecer do CEDCA: Ciente. 2.3.3 Ofício Circular nº 02/2023 – Comissão Regional de**
941 **Francisco Beltrão:** Relato: A Comissão Interinstitucional para Enfrentamento as
942 Violências Contra Crianças e Adolescentes de Francisco Beltrão (CREV) enviou Ofício
943 Circular 02/2023 a SEDEF com cópia ao CEDCA. Trata-se do repasse de informações
944 sobre as ações que estão sendo executadas pela CREV que tem como objetivo fomentar
945 e assessorar os 27 municípios da região. Entre as ações destacam-se a implementação
946 do protocolo e fluxo regional de atendimento as pessoas em situação de violência sexual,
947 por meio do qual o hospital Regional do Sudoeste, Dr. Walter Alberto Pecoits se tornou
948 referência. Entre outras ações, a CREV informou também, sobre a realização de uma
949 oficina com os representantes dos municípios: *Instrumentos para aprimorar a prática de*
950 *atendimento intersetorial às famílias*, onde se constatou a fragilidade da atuação
951 intersetorial, com a necessidade de se obter o apoio e respaldo das secretarias de Estado
952 no investimento em recursos humanos e financeiros. A CREV informou sobre realização
953 do I Seminário Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente realizado nos dias 03 e
954 04 de Outubro de 2023, e sugeriu a realização de uma nova edição do Seminário
955 Estadual com a participação dos integrantes de todas as comissões regionais. Em
956 análise, a CPCA/SEDEF pontuou sobre a retomada das reuniões da Comissão Estadual
957 de Enfrentamento, inclusive com a participação das Comissões Regionais, visando o
958 fortalecimento das ações e a retomada gradativa do trabalho e diálogo com os municípios.
959 **Parecer da Câmara: Ciente, com o envio do Ofício Circular a Comissão Estadual**
960 **para análise visando subsidiar as futuras ações, e o envio de Ofício a Comissão**



961 **Regional solicitando o compartilhamento dos documentos produzidos. Parecer do**
962 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 2. 4 - Protocolos 19.168.953-4.**
963 **Acompanhamento às comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do**
964 **Vale do Ribeira (pauta permanente):** Relato: Acompanhamento das tratativas entre a
965 Fundepar e a SEED para a viabilização do atendimento das crianças e dos adolescentes
966 das comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira por meio
967 da construção da escola no município de Adrianópolis. Encaminhamento da reunião de
968 Setembro: Devido a troca da gestão outra conselheira da SC deverá ser indicada para a
969 visita a ser realizadas em Novembro, sendo que a representante governamental
970 permanecerá sendo a conselheira da SESA, Fernanda. **Parecer da Câmara:**
971 **Agendamento da visita para o dia 22/11 no período da manhã, com a participação da**
972 **conselheira Fernanda e Nadir e acompanhamento da Fundepar. Deverá ser**
973 **formalizado a ação por meio de Ofício a SEED. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
974 **parecer da câmara. 2.5. Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – SEJU**
975 **(pauta permanente) 2.5.1 Reunião da Comissão do PEAS: Relato:** Referente ao
976 PEAS, durante o mês de setembro e início de outubro a CGS realizou reuniões focais
977 com os representantes da SESP, SEDEF, SETI, SESA, SEAP, SEED, TJPR, CEDCA E
978 Ministério Público, a fim de realizar o monitoramento das ações realizadas em 2023 e
979 iniciar o planejamento do próximo PEAS (2025-2034). A próxima reunião da Comissão
980 Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de
981 Atendimento Socioeducativo está agendada para o dia 31/10, onde será apresentado o
982 monitoramento de 2023. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.5.2**
983 **Acompanhamento das unidades socioeducativas e o funcionamento da central de**
984 **vagas. Relato:** Esta Divisão de Vagas e Informações da Coordenação de Gestão do
985 Sistema Socioeducativo – CGS/SEJU informa que, diante do novo quadro de vagas
986 instituído por meio da Portaria nº 13/2023 – GS/SEJU, o Sistema Socioeducativo passou
987 a contar com 649 vagas, das quais, 494 estão ocupadas e 155 estão disponíveis. Das 494
988 ocupadas, 37 são da medida de Semiliberdade, 323 são de Internação, 125 de Internação
989 Provisória e 9 em Abrigamento Provisório. No mês de setembro deste ano, tivemos 112
990 entradas e 23 saídas, conforme planilha apresentada, destes, 78 adentraram íntegros, 9
991 feridos e 25 informações não foram prestadas. Conforme solicitação mediante Ofício
992 CEDCA/PR nº149/2023, apresentamos os dados dos adolescentes, em liberdade, que
993 estão nas filas aguardando vagas, divididos por Região e tipo de MSE: Há também
994 adolescentes em atendimento no Centro de Socioeducação de Londrina 1, Unidade para
995 atendimento exclusivo de Medida Cautelar Provisória, que foram sentenciados com MSE
996 de Internação e aguardam transferência para Unidade adequada dentro das suas regiões:
997 *“Veja tabela na íntegra disponível no site do CEDCA”*. Quanto à obrigatoriedade de
998 publicização do quadro de vagas, conforme Resolução CONANDA nº 230/2022,
999 informamos que já está sendo publicizado “Panorama de Vagas”, no site da Secretaria da
1000 Justiça e Cidadania na aba “Divisão de Vagas”, podendo ser acessado através do link:



1001 <https://www.justica.pr.gov.br/Socioeducacao>. As informações prestadas são atualizadas
1002 semanalmente. Informamos ainda, que nenhum dos adolescentes apreendidos em
1003 flagrante permanecem apreendidos em delegacias do Estado do PR, após o período
1004 máximo de 05 dias estabelecido pelo ECA. Conforme relato da conselheira Flavia, a
1005 CELEPAR atualmente vem atualizando o sistema a cada 48 horas devido a dificuldades
1006 no sistema. **Parecer da Câmara: Envio de Ofício a Celepar com cópia a SEJU**
1007 **solicitando o ajuste no sistema para que a atualização das informações seja**
1008 **realizada diariamente em atendimento a Resolução 230/2022 do Conanda. Parecer**
1009 **do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 2.5.3 Visita dos conselheiros às**
1010 **Unidades Socioeducativas e apresentação dos boletins semanais da**
1011 **Socioeducação: Relato:** Este boletim faz parte das ações realizadas pelas Unidades
1012 Socioeducativas e Divisões da Coordenação da Gestão do Sistema Socioeducativo. Tem
1013 a função de facilitar o acompanhamento pelo Sistema de Garantias de Direitos - SGD das
1014 ações desenvolvidas com base no plano de gestão. As ações são resultados das
1015 atividades desenvolvidas pela gestão do sistema socioeducativo de privação e restrição
1016 de liberdade e também das unidades socioeducativas do estado do Paraná. O boletim é
1017 elaborado semanalmente, o qual embasa um informativo trimestral e o relatório anual de
1018 ações. Ver o boletim semanal disponível no drive. Quanto às visitas realizadas pelas
1019 conselheiras Fernanda e a Andrea a unidade de São José dos Pinhais, em resumo ambas
1020 apresentaram uma avaliação positiva e satisfatória quanto a estrutura do Cense e a
1021 organização da equipe de trabalho (relatórios disponíveis no drive). A respeito, a câmara
1022 discutiu sobre a realidade das outras unidades, que por conhecimento não apresentam
1023 tais estruturas eficientes e favoráveis ao processo de ressocialização dos adolescentes. A
1024 conselheira Flávia (CGS/SEJU) ressaltou que essa situação representa o contexto das
1025 unidades que possuem realmente estruturas arquitetônicas e atividades diferenciadas, de
1026 acordo com a gestão da direção. Evidenciou também, que a CGS está retomando junto as
1027 unidades um trabalho de direcionamento das ações no sentido de se propor novos
1028 modelos de atendimentos voltados ao esporte, lazer e cultura, reforçando a suma
1029 importância do trabalho do Cedca quanto a realização das visitas. Para as próximas
1030 visitas, a Câmara sugere que na impossibilidade da ação ser conjunta,
1031 poderão ser agendadas separadamente com a realização de um relatório único e/ou
1032 individual. Dados com relação a organização das visitas: Região 1 – Fernanda/SESA e
1033 Andrea/ Acridas – Julho e Agosto Região 2 – Nadir/ AAMEC (em Campo Mourão) e
1034 Amália/ SETI (Maringá, Paranavaí e Umuarama) - previsão nos meses Novembro,
1035 Dezembro e Fevereiro de 2024. Retoma-se a discussão na plenária quanto a importância
1036 dos demais conselheiros também se prontificarem em realizar as visitas nas regiões de
1037 acordo com o município de residência. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA:**
1038 **Ciente. 2.6. SINDIJUS/PR – solicita apreciação do Projeto dos GREGEMS do**
1039 **Tribunal de Justiça do PR que trata da regionalização das equipes: Relato:** Trata-se
1040 da solicitação de reunião do Sindicato de Servidores do Poder Judiciário do Estado do PR



1041 para discussão sobre a normativa que trata do processo de regionalização das equipes e
1042 suas consequências na vida profissional dos servidores, bem como impacto negativo na
1043 vida da população atendida por eles (as). Para o Sindijus-PR, essa proposta altera
1044 radicalmente o funcionamento de todas as equipes multidisciplinares, não atendendo as
1045 necessidades reais do trabalho das equipes e deixa em aberto muitas questões
1046 importantes, entre elas o adoecimento desses servidores e os problemas na efetivação da
1047 prestação jurisdicional, com prejuízos para a área da criança e do adolescente e
1048 desrespeito à prioridade absoluta prevista no art. 227 da CF e aos arts. 150 e 151 do
1049 ECA. Em resumo, a precarização do trabalho resultará na precarização do atendimento
1050 das demandas da infância. Conforme relato da representante do CONSIJ/TJ no CEDCA,
1051 Carla Andreia, o projeto dos GREGEMS (Grupos Regionais Gestores de Equipe
1052 Multidisciplinar), e as normativas decorrentes, foi integralmente suspenso sendo criado
1053 um grupo de trabalho para a reavaliação da proposta. **Parecer da Câmara: Retorno ao**
1054 **solicitante informando a situação, ressaltando que o CEDCA aguarda o envio de**
1055 **novas informações após o resultado da avaliação do grupo de trabalho, visando**
1056 **compreender os impactos para o atendimento as crianças e os adolescentes.**
1057 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 2.7. Ofício 415/2023 –**
1058 **CAOPCAE/PR – resposta ao Ofício 171/2023 – CEDCA/PR Denúncia no município de**
1059 **Tibagi;** Relato: Trata-se do Ofício do CAOPCAE/PR confirmando o recebimento do Ofício
1060 171/2023 do CEDCA que encaminhou a denúncia relacionadas ao uso indevido de
1061 imagem de crianças e adolescentes nas redes sociais da Prefeitura de Tibagi, e à prática
1062 de violação de direitos de crianças e adolescentes em uma Unidade de Acolhimento do
1063 município de Curitiba. Informando também, que considerando as atribuições do Centro de
1064 Apoio, o feito foi remetido às Promotorias de Justiça com atuação perante as Varas da
1065 Infância e Juventude de Curitiba (Ofício no 406 - CAOPCAE) e de Tibagi (Ofício no 413 -
1066 CAOPCAE), órgãos de execução deste Ministério Público do Estado do Paraná, para
1067 conhecimento e adoção das medidas que entenderem cabíveis. **Parecer da Câmara:**
1068 **Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.8. Ofício 468/2023 – CAOPCAE/PR –**
1069 **encaminha cópia do Ofício 148/2023 – SEAB sobre o Programa “Leite das**
1070 **Crianças”;** Relato: O CAOPCAE/PR encaminha cópia do Ofício nº 0148/2023-
1071 SEAB/GAB, proveniente da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento para
1072 conhecimento do CEDCA/PR a respeito do Programa “Leite das Crianças”. No Ofício, a
1073 SEAB informa ao CAOPCAE quanto ao uso de embalagens comerciais do leite, de modo
1074 excepcional, a partir do dia 11 de setembro do corrente ano, em face da impossibilidade
1075 do uso da embalagem institucional na qual consta a mistura vitamínica mineral (premix),
1076 ante o atraso no processo de aquisição do premix, o qual se encontra em fase final de
1077 contratação, de modo que não haverá tempo hábil de o produto ser disponibilizado às
1078 usinas credenciadas para incorporação ao leite destinado às crianças beneficiárias. A
1079 SEAB ressalta que tão logo a mistura vitamínica seja distribuída às usinas de
1080 beneficiamento do leite (credenciadas junto ao Programa Leite das Crianças) nova



1081 embalagem deverá entrar em uso, em razão da necessidade de constar a nova
1082 formulação do premiss. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.9**
1083 **Ofício 403 CT de Chopinzinho – resposta sobre a denúncia referente as faltas**
1084 **escolares X as atividades da modelo Mirim; Relato:** Trata-se da solicitação de
1085 orientação do CMDCA de Chopinzinho/PR referente à demanda de um criança que está
1086 com faltas escolares devido as atividades de modelo mirim, onde, recentemente a família
1087 informou que apresentará uma carteirinha emitida pela empresa contratante para
1088 "justificar" as faltas. Em resposta ao encaminhamento do CEDCA do mês de Setembro, o
1089 Conselho Tutelar informou sobre a realização do atendimento familiar no dia 28/09 nas
1090 dependências da escola com a participação dos representantes da Secretaria de
1091 Educação e CMDCA. As Conselheiras orientaram os genitores, conforme o ECA e as
1092 orientações do MP quanto a importância da garantia da Educação da criança. O genitor
1093 informou que a empresa já está providenciando uma carteirinha, que segundo ele, seria
1094 como uma carteira de trabalho, que daria acesso à infante a autorização aos trabalhos
1095 artísticos, porém os conselheiros explicaram que esse tipo de documento, não substitui o
1096 alvará, que terá que ser solicitado todas as vezes que a aluna for atuar. Foi informado que
1097 toda essa documentação e orientação será encaminhada para o Ministério Público. A
1098 Escola informou que sempre encaminha aos pais as atividades e o material didático para
1099 que a criança realize as atividades, enquanto está em viagem. Por fim, os pais se
1100 comprometeram em zelar pela frequência e cumprir todos os requisitos perante a lei, para
1101 garantir que a aluna tenha seus direitos preservados e não sofra consequências de um
1102 trabalho prematuro. O CT informa também, que no uso de suas atribuições com
1103 fundamento nos Art.149, § 1o, do ECA, realizou o seguinte encaminhamento ao MP:
1104 Compete à autoridade judiciária disciplinar, através de portaria, ou autorizar mediante
1105 alvará: II - a participação de criança e adolescente em: 1. a) espetáculos públicos e seus
1106 ensaios; 2. b) certames de beleza. 1o Para os fins do disposto neste artigo, a autoridade
1107 judiciária levará em conta, dentre outros fatores: 1. a) os princípios desta Lei; 2. b) as
1108 peculiaridades locais; 3. c) a existência de instalações adequadas; 4. d) o tipo de
1109 frequência habitual ao local; 5. e) a adequação do ambiente a eventual participação ou
1110 frequência de crianças e adolescentes; 6. f) a natureza do espetáculo. **Parecer da**
1111 **Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.10 Ofício 455/2023 - MP/PR Comarca**
1112 **de Matinhos – Informa sobre o trâmite da Notícia de Fato em resposta a denúncia /**
1113 **Ofício 185/2025 – CEDCA/PR: Relato:** Trata-se da informação do MP/PR Comarca de
1114 Matinhos sobre o recebimento do Ofício 185/2023 do CEDCA referente a denúncia
1115 apreciada no mês de Setembro envolvendo uma instituição de alta complexidade na
1116 comarca de matinhos com relato de situações de racismo, agressão física, entre outros.
1117 **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.11 Recomendação do**
1118 **Conanda sobre a nova data unificada para o processo de eleição dos CTs. Relato:** O
1119 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, órgão colegiado
1120 de caráter deliberativo e controlador das ações de promoção, proteção e defesa dos



1121 direitos das crianças e adolescentes, previsto no art. 88 da Lei no 8.069/90 - ECA, criado
1122 pela Lei no 8.242/91, recomenda aos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente
1123 que por quaisquer motivos que não tenham efetivado a votação do processo de escolha
1124 para o Conselho Tutelar na data de 1º de Outubro, que tomem as medidas para efetivá-lo
1125 em nova data unificada, ora recomendado, dia 29/10/2023. Segundo informações do
1126 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania do Brasil, o comparecimento nas urnas
1127 aumentou em 25%. Dezoito municípios tiveram as eleições adiadas, dentre eles quatro
1128 cidades do Rio Grande do Sul, devido aos impactos das fortes chuvas no estado, sem
1129 registros de eventuais intercorrências ou a não realização da eleição no Paraná. **Parecer**
1130 **da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. CÂMARA SETORIAL PERMANENTE**
1131 **DE CAPACITAÇÃO, MOBIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO 3.1 Acompanhamento do SIPIA**
1132 **(Pauta Permanente/ trimestral) 3.1.1 – Solicitação do Conselho Municipal dos**
1133 **Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Grossa, Ofício nº 214/2023. Relato:**
1134 O referido Conselho solicita informações do CEDCA a respeito de treinamento para uso
1135 do SIPIA de forma presencial para os Conselheiros Tutelares. **Parecer da Câmara:**
1136 Entendemos que a demanda apresentada é extremamente importante, pois se trata de
1137 necessária formação continuada destinada aos Conselheiros Tutelares. Primeiramente,
1138 ressaltamos que a formação dos Conselheiros Tutelares cabe também ao Poder
1139 Executivo Municipal, conforme estabelece o artigo 4º, §1º inciso “b”, e § 6º da Resolução
1140 nº 231/2022 do CONANDA: “*A Lei Orçamentária Municipal ou do Distrito Federal deverá*
1141 *estabelecer, preferencialmente, dotação específica para implantação, manutenção,*
1142 *funcionamento dos Conselhos Tutelares, bem como para o processo de escolha dos*
1143 *Conselheiros Tutelares, custeio com remuneração, formação continuada e execução de*
1144 *suas atividades.*” Informamos também, que o Ministério dos Direitos Humanos e
1145 Cidadania (MDHC) disponibiliza treinamento virtual do SIPIA por meio do acesso
1146 autorizado pelos links da Escola de Conselhos da Amazônia Legal, da Escola Nacional
1147 dos Direitos da Criança e do Adolescente – Endica. (Os links estão disponíveis no Drive
1148 da Câmara como resposta ao CMDCA). Por fim, comunicamos que a partir de 2024
1149 daremos início ao Programa Estadual de Formação continuada destinada aos
1150 Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná, aprovado
1151 pela Resolução 41/2023 do CEDCA-PR, o qual contempla tanto questões teórico-práticas,
1152 quanto operacionais como o SIPIA, que se encontra na SEDEF em fase de tramitação
1153 interna. Considerando que as solicitações de CTs são recorrentes sugere-se a elaboração
1154 de uma orientação técnica conforme o modelo apresentado a ser encaminhada a todos
1155 CMDCA. **Parecer do CEDCA: Aprovado. 3.2. Capacitação Permanente para o**
1156 **Sistema de Garantia de Direitos (pauta permanente). Relato:** A proposta do Programa
1157 Estadual de Formação aos Conselheiros Tutelares e de Direitos encontra-se em trâmite
1158 interno na SEDEF sob o Protocolo nº 20.932.426-1, sendo que a DG solicitou diversos
1159 ajustes nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) para efetivação do Termo de Referência
1160 (TR) com base a nova Lei Federal de Licitações - a qual está resultando em dificuldades



1161 internas coletivas no âmbito administrativo estadual pelas suas novas exigências - para
1162 que após análise e parecer da PGE, se possa dar início ao processo licitatório
1163 pretendido. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **3.3. Comitê de**
1164 **Participação dos Adolescentes (pauta permanente) Relato:** No dia 09/10/2023 às
1165 9h30min, ocorreu uma reunião online do Comitê de Participação de Adolescentes/CPA
1166 Ampliado com a Câmara de Capacitação do CEDCA, como forma de retomar os trabalhos
1167 e encaminhamentos, objetivando reestruturar e legitimar o CPA no Estado. Foi uma
1168 reunião muito produtiva e necessária, na qual os seis adolescentes que estiveram
1169 presentes apresentaram sua rica experiência de participação na área municipal, estadual,
1170 nacional e internacional como o Raul, e aguardam que efetivamente o CPA seja retomado
1171 no Estado. Por fim, foram consensuados os seguintes encaminhamentos: 1)
1172 Agendamento de uma reunião até início do mês de novembro com um representante da
1173 FLACSO, instituição universitária que assessora o CONANDA sobre o CPA nos Estados;
1174 2) Minutar as alterações das Deliberações do CEDCA pertinentes ao CPA ; 3) Retomar e
1175 reestruturar o CPA estadual bem como sua implementação. **Parecer da Câmara:** A
1176 Câmara acompanha o relato da reunião solicitando providências em relação; 1 - ao
1177 Agendamento de uma reunião até início de novembro com um representante da FLACSO;
1178 2 - a necessidade de pautar na Câmara de Capacitação, para a próxima reunião, as
1179 minutas com as devidas alterações das Deliberações do CEDCA pertinentes ao CPA.
1180 **Parecer do CEDCA:** **Aprovado. 3.4 ANPPEP – Solicita apoio na divulgação de**
1181 **pesquisa voltada à promoção da saúde à população juvenil. Relato:** A Associação
1182 Nacional de Pesquisa em Pós Graduação em Psicologia - ANPPEP - apresenta um
1183 estudo que envolve pesquisadores/as de diversas Universidades Federais e privadas do
1184 país, visando contribuir com a atuação de profissionais das Políticas Públicas de Saúde,
1185 Educação e Assistência Social. O estudo tem como foco os efeitos produzidos em
1186 adolescentes em contexto de vulnerabilidade durante a pandemia, e culmina com a
1187 produção de um curso de formação continuada para profissionais das referidas áreas,
1188 intitulado *“Adolescência e Promoção de Resiliência: Formação continuada para*
1189 *profissionais da Saúde Educação e Assistência Social”*. O estudo tem o apoio de diversas
1190 Instituições de ensino e pesquisa, financiamento da CAPES, e passou por todos os
1191 critérios éticos de pesquisa com humanos. Nesse sentido, a referida Associação solicita
1192 apoio do CEDCA para: 1. Compartilhar informações sobre esta pesquisa em seu site,
1193 boletins informativos e/ou redes sociais; 2. Comunicar por e-mail informativo sobre a
1194 pesquisa para seus membros e incentivá-los a participar; 3. Sugerir outros parceiros,
1195 contatos ou redes que possam ser específicos para a referida pesquisa. **Parecer da**
1196 **Câmara:** Favorável em compartilhar informações sobre a pesquisa no site
1197 (www.cedca.pr.gov.br) e em suas redes sociais; que comunicará por e-mail informações
1198 sobre a pesquisa para os Conselheiros, com cópia aos CMDCAs; Sugere-se como
1199 parceiros o CPA/PR, os Centros da Juventude por meio da Coordenação da Política
1200 Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude/SEDEF. Nesse sentido, a ANPPEP será



1201 oficiada pela SE do CEDCA sobre os parceiros sugeridos, e comunicará aos parceiros
1202 sobre a referida Pesquisa e curso que será promovido pela ANPPEP. **Parecer do**
1203 **CEDCA: Aprovado. 3.5 Ofício nº 08/2023 – ACTR Entre Rios – solicita recursos**
1204 **financeiros para capacitação. Relato:** A referida Associação requisitou ao CEDCA,
1205 recurso monetário no valor de R\$ 3.000,00 reais (três mil reais), com a finalidade de
1206 custear um palestrante, para o dia 20 de outubro de 2023, no município de Pérola/PR,
1207 para os Conselheiros Tutelares, e Atores da Rede de Proteção da Região, sob o Tema:
1208 “Evasão Escolar e Ato Infracional em Ambiente Escolar”. **Parecer da Câmara:** É preciso
1209 deixar evidenciado que a proposta foi protocolada um dia após a reunião do mês de
1210 setembro, fato este que levou a apreciação somente nesta reunião de outubro. Nesse
1211 sentido, entende-se que a demanda apresentada é extremamente importante, pois se
1212 trata de necessária formação continuada destinada aos Conselheiros Tutelares. No
1213 entanto, para o atendimento de demandas pontuais e emergenciais faz-se necessário
1214 entrar no fluxo de tramitação do CEDCA. Sugere-se, portanto, que a ACTR enquanto
1215 Organização da Sociedade Civil (OSC) reapresente uma proposta consubstanciada de
1216 captação de recursos junto ao Banco de Projetos do FIA-CEDCA/PR, com base em
1217 Deliberação pertinente e conforme Edital específico vigente para esse fim, para
1218 apreciação e definição do Conselho e suas respectivas Câmaras. **Parecer do CEDCA:**
1219 **Aprovado. 3.6 Ofício Circular nº 51/2023 – CONANDA – Comunicado sobre a**
1220 **alteração da data da 12ª CNDCA. Relato:** O CONANDA informa que deliberou pela
1221 alteração de data da etapa nacional da 12ª CNDCA, para os dias 02, 03 e 04 de abril de
1222 2024, afirmando que esta decisão foi aprovada na 318ª Assembleia Ordinária, realizada
1223 no dia 28 de setembro de 2023 devido a problemas gerais de hospedagem para o evento
1224 no mês de novembro do corrente ano. Registra-se que o presidente Adriano participou
1225 das reuniões do CONANDA (realizadas no dia 10 e 16/10) que tiveram como objetivo
1226 analisar e ajustar as situações dos delegados que comporão a 12ª Conferência Nacional
1227 dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada em abril de 2024. Portanto, o
1228 Presidente relatou que a Comissão Organizadora levará para próxima Assembleia
1229 Ordinária que seja mantido os delegados que foram eleitos na conferência, onde, caso
1230 algum titular não possa, que participe o suplente do segmento, mantendo a autonomia
1231 das Conferências Estaduais. Ficou previamente agendada outra reunião com os
1232 Presidentes dos Conselhos Estaduais para dia 30/10 às 16hs com a pauta única, a qual
1233 será o processo de escolha dos Conselhos Tutelares. **Parecer da Câmara:** Ciente.
1234 **Parecer do CEDCA: ciente. 3.7 Proposta para promoção e organização da**
1235 **Campanha IRPF/ Dezembro. Relato:** A sugestão visa mobilizar e incentivar a destinação
1236 do Imposto de Renda (IRPF) aos Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente, por
1237 meio da produção de materiais orientativos pelo Setor de Comunicação da SEDEF para
1238 ampla divulgação e publicização no site do CEDCA e diferentes mídias. **Parecer da**
1239 **Câmara:** A Câmara é favorável a promoção de uma Campanha publicitária desde que
1240 atinja todas as mídias e redes sociais, de forma ágil e bem informativa, a partir da



1241 criação, produção e difusão de peças publicitárias adequadas ao propósito de destinação
1242 do Imposto de Renda para o FIA-PR, a partir do mês de dezembro do corrente ano até o
1243 mês de finalização da entrega do IR em 2024. **Parecer do CEDCA: Aprovado. 3.8**
1244 **Revisão dos Cursos aos Conselheiros Tutelares EAD - parceria Escola de**
1245 **Gestão/SEDEF. Relato:** A CPCA providenciou a revisão e atualização completa dos
1246 cursos e no momento está com a Escola de Gestão (EG) para efetivar as alterações. As
1247 inscrições serão suspensas provisoriamente até a conclusão da atualização e os cursistas
1248 que já iniciaram irão concluir normalmente. As tratativas com a Escola de Gestão foram
1249 realizadas e a CPCA estará atenta para futuros ajustes e acompanhamento do processo
1250 de revisão. A EG informou que os cursos atingem participantes fora do Estado do Paraná,
1251 e já chegaram a mais de 3 mil cursistas. **Parecer da Câmara:** A Câmara reitera e solicita
1252 o cumprimento na íntegra da orientação da Reunião Ordinária do dia 15 de junho de
1253 2023, a qual indicou a retirada imediata do ar dos Cursos EAD aos Conselheiros Tutelares
1254 até que as correções sejam concluídas. Após as considerações críticas da OAB sobre os
1255 referidos Cursos, e do Conselheiro da Guarda Mirim de Foz do Iguaçu, entre as linhas 59-
1256 66 da Ata, o qual sugeriu “até mesmo tirar do ar enquanto passa por essa revisão”,
1257 medida que foi apoiada e reforçada pela Conselheira Juliana Sabbag, conforme consta
1258 nas linhas 87-88. Nesse sentido, solicita-se novamente a suspensão imediata dos
1259 mencionados Cursos e de suas inscrições, sendo que seu retorno dependerá das devidas
1260 correções. Assim, solicita-se que a Secretaria Executiva oficie a Escola de Gestão para
1261 que providencie a suspensão imediata das inscrições nos três (3) Cursos EAD aos
1262 Conselheiros Tutelares postados em sua plataforma, até que as alterações sejam
1263 concluídas pela Escola. **Parecer do CEDCA:Aprovado.** A vice-presidente Juliana
1264 Sabbag diz que receberam um convite para participar da conferência da juventude e disse
1265 que se dispõe a participar como conselheira governamental e solicita que o conselheiro
1266 Gabriel Franco Rocha (HPP) possa representar como sociedade civil. Presidente Adriano
1267 Roberto dos Santos agradece a presença de todos, aos novos conselheiros que já estão
1268 participando também. A conselheira Nadir pede a palavra, diz que estão nesse ciclo de
1269 encerramento de ciclo, aproveita para se despedir de todos os conselheiros que estão
1270 saindo da gestão e principalmente da conselheira e amiga Ires Damin que não estará
1271 mais fazendo parte da próxima gestão. A vice-presidente Juliana Sabbag diz que faz das
1272 palavras de Nadir suas palavras, que todos os colegas que estão saindo da gestão vão
1273 fazer muita falta, e que mesmo não sendo membro do conselho com direito a voto, fica
1274 sempre aberto para que possam contribuir com suas experiências, tem direito a voz em
1275 qualquer oportunidade, a porta estará sempre aberta. Convida os conselheiros para virem
1276 à posse pessoalmente se possível. Agradece a todos pela presença. A presente ata foi
1277 redigida pela servidora Marcela Gusso, e após a aprovação será publicada no DIOE e
1278 disponibilizada no site do CEDCA/PR.
1279